

**As (des)venturas dos Capitães: estratégias do fazer-se elite num sertão de fronteira aberta.  
(Curitiba, séculos XVII-XVIII)<sup>1</sup>**

Milton Stanczyk Filho<sup>2</sup>

\*

§A regra do bem viver;  
a norma do procedimento, da conducta.

(Moraes Silva, 1821, vol.II, 1011)

Prólogo – trajetórias e escolhas em descompasso?

Nas cercanias da vila de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curitiba, distante por volta de 8 léguas da Igreja Matriz nos caminhos que levam ao poente, encontrava-se a Capela de Nossa Senhora da Conceição do Pilar de Tamanduá. Uma pequenina e singela edificação inicialmente construída em madeira pelos padres carmelitas por volta de 1709. Anos mais tarde, erigiu-se nova capela em alvenaria e pedra argamassada, coberta em duas águas divididas entre nave central e sacristia lateral e encimada por cruz de ferro. Esta nova construção realizou-se por mando do Capitão Antônio Luiz Lamin, vulgo o Tigre. Capitão da vila no alvorecer do setecentos, o intrépido Antônio Luiz Tigre recebeu duas sesmarias por seus serviços prestados a Dom Rodrigo de Castel Branco, em ordens da Coroa, quando entrou no sertão dos Campos Gerais de Curitiba em busca de ouro. A primeira ‘data de terras’, conhecida como Sesmaria do Itaqui, foi recebida em 12 de abril de 1706. Localizava-se no Rio Verde, entre a paragem do Capão da Índia, de leste para oeste até o Rio Grande (Iguaçu)<sup>3</sup>. Em 12 de novembro de 1712, Tigre obteve de Antonio de Albuquerque

<sup>1</sup> O texto apresentado é uma versão em desenvolvimento do prólogo e da introdução da tese de doutorado intitulada: **“Fazer-se elite num sertão de fronteira aberta: as (des)venturas familiares e suas estratégias de bem viver na Curitiba dos séculos XVII e XVIII”**. De imediato, informo o desejo de que o texto seja discutido enquanto perspectiva metodológica dos caminhos da escrita da tese, razão pela qual desculpo-me com os coordenadores do simpósio temático pelo formato do texto que não se apresenta com características de artigo. Opto por tal proposta, sobretudo quando discorro a introdução, ciente da importância dos coordenadores enquanto interlocutores fundamentais da investigação doutoral. Como se trata de uma pesquisa em andamento, pede-se não citar.

<sup>2</sup> Professor de História do Brasil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* Marechal Cândido Rondon. Doutorando no Programa de Pós-Graduação em História Social pela Universidade de São Paulo – USP, sob orientação do Professor Doutor Carlos de Almeida Prado Bacellar. E-mail: miltinhostanczyk@hotmail.com

<sup>3</sup> DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTÓRIA E OS COSTUMES DE SÃO PAULO. Volume LII: Documentos relativos ao “bandeirantismo” paulista e questões connexas no período de 1706 a 1710 – peças históricas existentes no Arquivo Nacional, e copiadas, coordenadas e anotadas, de ordem do governo do Estado de S. Paulo. São Paulo : Casa Vonorden, 1930. Pp. 12-14.

Coelho de Carvalho – então Governador Geral do Rio de Janeiro – sua segunda sesmaria localizada na paragem do Campo Largo, “até entestar com as terras de Manoel Soares, por estarem devolutas fazendo quadras de norte a sul e de sul a norte.”<sup>4</sup> Foi da primeira sesmaria que Luiz Tigre doou meia légua para a construção da capela. Enquanto fiel devoto, mandou ainda trazer de Portugal a imagem de Nossa Senhora da Conceição para tomar parte no altar da pequenina ermida.

Antônio Luiz Tigre era natural da Parnaíba, filho legítimo de Antônio da Motta Maris e de sua mulher Maria da Piña; neto da parte paterna do conhecido sertanista Matheus Luiz Grou e de sua mulher Izabel de Piña Cortes. Tigre casou-se com Ana Rodrigues de França, filha do Capitão-Mor de Paranaguá João Rodrigues França e de sua mulher Maria da Conceição.

Segundo informações do genealogista Francisco Negrão sobre o tronco dos França, pairava sobre aquela família uma ‘história pela metade’. João Rodrigues França casou-se no litoral com Francisca Pinheiro. Esta, por sua vez, sobreviveu ao marido e instituiu-se como inventariante dos bens do casal no momento de seu falecimento. Observando as disposições testamentárias e as contas do inventário, Negrão coloca dúvidas se João Rodrigues França fora casado com Maria da Conceição em primeiras núpcias (em que tiveram 3 filhos), ou se antes de seu consórcio viveu maritalmente com Francisca (com quem teve 9 filhos) nos campos de Curitiba. Seja como for, aponta o genealogista, “o certo é que gozaram do maior conceito de toda a família e seus filhos tinham em geral por padrinhos as suas irmãs e cunhados”.<sup>5</sup>

Descendente de ilustre família paulista e de abastados bens, João Rodrigues França morou e se estabeleceu também em Santos. Contudo, possuía várias fazendas de criação nos campos de Curitiba e de São José, onde minerava ouro nas minas de Araçatuba. Inclusive, dizem os genealogistas, foi França quem enviou um frasco cheio deste metal ao Rei Dom João V.<sup>6</sup> Como era detentor de voluptuoso cabedal, “procurou educar e instruir seus filhos, dos quaes um era formado pela Universidade de Coimbra.”<sup>7</sup> Vale informar também que o Capitão-Mor foi nomeado a 22 de julho de 1711, conjuntamente com o Capitão Manoel Picam de Carvalho e o Capitão Antônio Luiz Tigre (seu genro), como um dos testamenteiros do Capitão-Mor Agostinho de Figueiredo, ex-administrador e descobridor das minas do sul e ex-governador militar da Praça de Santos.

---

<sup>4</sup> DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTÓRIA E OS COSTUMES DE SÃO PAULO. Volume XLIX: Documentos relativos ao “bandeirantismo” paulista e questões connexas no período de 1711 a 1720 – peças históricas existentes no Archivo Nacional, e copiadas, coordenadas e anotadas, de ordem do governo do Estado de S. Paulo. São Paulo : Estabelecimento Graphico Irmãos Ferraz, 1929. Pp. 91-92.

<sup>5</sup> NEGRÃO, Francisco. **Genealogia Paranaense**, Curitiba : Imprensa Paranaense. 1927. vol. III. Pg. 567.

<sup>6</sup> NEGRÃO, Vol.III, pg.4.

<sup>7</sup> NEGRÃO, Vol.III, pg.4.

Quando do falecimento de seu pai, Ana Rodrigues França e seu marido Antônio Luiz Tigre desistiram da parte que lhes tocava da herança em benefício dos outros herdeiros, uma vez que possuíam afortunados bens móveis, imóveis e semoventes. Todavia, o que chama a atenção neste pequeno fragmento narrado da vida de Ana e Antonio, reside no fato de que o casal não deixou descendentes, o que acabou por leva-los a legar algumas partes de seu patrimônio a sobrinhas e afilhadas. Por sua vez, no momento de proferir suas últimas vontades por meio do testamento, Tigre nomeou como sua universal herdeira “a Nossa Senhora da Conceição do Tamanduá, onde residia e tinha fazendas de criação.”<sup>8</sup>

Se foi a devoção a Nossa Senhora da Conceição e o desejo de tê-la enquanto intercessora no momento em que prestasse contas à Deus a razão da alvissareira escolha, de fato não podemos afirmar. Mas, por outro lado, observar que seu avultado patrimônio permaneceria onde Tigre praticamente se apresentava enquanto um dos principais dentro daquele potentado local nos sertões de Curitiba, carece de atenção. Afinal, que seriam seus vizinhos e por vezes seus confidentes, compadres e parceiros?

Além de Manoel Soares, já indicado na carta de sesmaria, avizinhavam-se naquelas paragens Pantaleão Rodrigues e Manoel Gonçalves de Aguiar, todos homens bons e personagens reconhecidos da vila. Neste íterim, vale retomar uma pequena trajetória de vida de Manoel Gonçalves de Aguiar, outro capitão da região.<sup>9</sup> Natural de São João da Foz da Barra do Porto, em Portugal, Manoel era filho de Pedro Gonçalves da Cunha e de Maria de Aguiar. Ao que se apresenta, migrou ao Brasil ainda jovem, radicando-se na vila de Santos onde contraiu núpcias com Maria Pinheira, filha de José Pinheiro Machado e Joana Rodrigues França.

Como uma história que se assemelha à de Tigre, Manoel Gonçalves e Maria Pinheira também não tiveram filhos e, pelo que bradam os genealogistas, também possuíam grande fortuna. Em Santos – onde residia e atuava como Sargento-Mor da cadeia – colocou na capela edificada em seu sítio denominado ‘das Neves’ uma imagem de Nossa Senhora, de quem era devoto. Nos sertões de Curitiba obteve também em 12 de abril de 1706<sup>10</sup> (enquanto habitava em Santos) a sesmaria vizinha a de Antonio Luiz Tigre no Capão da Índia, de três léguas de comprido e uma de largo,

<sup>8</sup> NEGRÃO, vol.III, p.650.

<sup>9</sup> Informações obtidas de José Carlos Veiga Lopes, na obra “Informações sobre os bens de Nossa Senhora das Neves no Paraná”, editado em 2000.

<sup>10</sup> DOCUMENTOS INTERESSANTES PARA A HISTÓRIA E OS COSTUMES DE SÃO PAULO. Volume LII: Documentos relativos ao “bandeirantismo” paulista e questões connexas no período de 1706 a 1710 – peças históricas existentes no Archivo Nacional, e copiadas, coordenadas e anotadas, de ordem do governo do Estado de S. Paulo. São Paulo : Casa Vonorden, 1930. Pp. 16-17.

situada entre o ribeirão do Rodeio, o rio Grande e o rio das Mortes do Tamanduá. Estes campos vieram a ser conhecidos posteriormente como ‘os Carlos’.

Esta região era demarcada pelas escarpas de São Luiz do Purunã de onde avistavam-se tanto áreas de matas como campos contíguos, o que possibilitava o plantio de pequenas lavouras e, principalmente, locais para criação e invernada de gado. Fato é que, em sessão da câmara de São Paulo de 22 de junho de 1722 “leu-se na dita câmara uma carta de João Pinto Rangel, morador no Alto da Serra, relativa ao trânsito para Santos de dezoito reses curitibanas pertencentes ao sargento-mor Manuel Gonçalves de Aguiar.”<sup>11</sup> Neste momento, Aguiar encontrava-se em Paranaguá. Antes porém, em 1710, quando foi “mandado do governador do Rio de Janeiro Francisco de Castro e Marais, examinar a capacidade da enseada das Garoupas e sondar o porto, e ver a terra e saber as conveniências que podiam seguir-se de povoar”<sup>12</sup>, precavendo-se por razão de sua ausência, mandou vir de Portugal seu sobrinho João Pereira Braga para administrar-lhe as fazendas de Curitiba.

Manoel Gonçalves de Aguiar obteve ainda em 23 de julho de 1726, uns campos de sesmaria chamados Tucunduva, na estrada que ia de São Paulo para Curitiba. No dia 06 de outubro de 1727, adquiriu terras na paragem chamada ‘Alegre’, nas furnas perto do Tibagi, que partiam com o campo de João Pereira Braga (já estabelecido e com posses na região) e de outro com Antônio Lopes. Confirmou ainda, no mesmo ano, a sesmaria da fazenda de Furnas, compradas do vizinho Manuel Picam de Carvalho. Por fim, Aguiar solicitou carta ao Rei e foi, por mercê e serviços prestados, reformado com a patente de Tenente-General de Infantaria, em 23 de fevereiro de 1732, com soldo de seis mil e seiscentos réis.<sup>13</sup>

De seu testamento, de 30 de novembro de 1745, Manoel cumpriu rigorosamente os passos exigidos para dar legalidade às suas últimas vontades. Isto porque o testamento, bem como todos os demais documentos que acompanham a transmissão patrimonial, é um instrumento legal regulado como matéria jurídica.

Todavia, parte-se da premissa em que os testamentos, *pari e passu* sua natureza legal, permitem observar aspirações pessoais e laços sociais que os indivíduos construíram ao longo de sua vida. De fato, o momento de testar pode ser equiparado a um balanço da própria existência. Não apenas no que se refere aos aspectos materiais, em torno do qual é construído o documento testamentário, mas, no período setecentista, seria uma ocasião estratégica de acionar mecanismos

---

<sup>11</sup> LOPES, Nossa Senhora das Neves, pg. 5

<sup>12</sup> LOPES, Nossa Senhora das Neves, pg. 6

<sup>13</sup> LOPES, Nossa Senhora das Neves, pg. 7.

com vistas na implementação de determinados planos para certos membros da família. Planos estes voltados a aplicar partes do patrimônio na aquisição ou manutenção da honorabilidade para as gerações posteriores.

Para que fossem efetivamente “feitas às últimas vontades”, o indivíduo necessitava das garantias estipuladas na legislação. Mas, ao que tudo indica, era também primordial fazê-lo assegurando-se que suas determinações seriam levadas a cabo. Assim, a elaboração de um testamento parece ter sido acompanhada por uma avaliação da rede de relacionamentos familiares e sociais. De um lado, essa avaliação destinava-se a refletir a respeito da possibilidade, necessidade ou vantagem de estabelecer beneficiários de partes diferenciadas do patrimônio. De outro, era a ocasião de efetuar uma estimativa, no interior de própria rede de relacionamentos, com vistas em calcular os indivíduos que apresentavam qualidades e condições de o executar quando se apresentasse o momento.

Com esse quadro, pode-se pensar que a formalização do testamento exigia uma série de ponderações por parte do testador. Dadas suas implicações, acabava acionando um verdadeiro *sistema de garantias* entre os indivíduos. Um compromisso de ordem moral nas sociedades relacionais e que, na hora da morte, refletia “uma atitude mental que passa pelo crivo de um conjunto de relações sociais imperativas que são, de fato, muito mais importantes do que o morto que se foi e dos vivos que ficaram e com ele mantinham elos indissolúveis”.<sup>14</sup>

Um primeiro componente desse sistema residia na formalização do testamento seguindo rigorosamente as formas previstas nas Ordenações Filipinas. Porém, ressalta-se que, para além da instrução correta nos termos jurídicos, o testador incluía na formalização testamentária outras garantias de ‘caráter sociológico’. Isso se verifica na escolha das testemunhas que o assinavam, dando-lhe o aval de legalidade e, sobretudo, na indicação dos testamenteiros. Esses, principalmente, eram pessoas do rol mais próximo dos relacionamentos do testador, não necessariamente familiares consanguíneos. Os testamenteiros eram personagens centrais no sistema de garantias acionado pelo testador, pois a eles cabia a responsabilidade de, com correção e lisura, levar a termo as disposições testamentárias. Eram eles que executariam, a mando do juiz de órfãos, as instruções testamentárias, e assim essa escolha exigia muita ponderação do testador para ter a certeza de que seus bens seriam passados para quem lhe conviesse, ou seja, que fossem reconhecidos quem eram seus beneficiários. De igual modo, a preocupação quanto ao acerto de suas dívidas e quanto aos cuidados devocionais

---

<sup>14</sup> MATTA, Roberto da. **A casa & a rua**. Rio de Janeiro : Rocco , 1997. p. 137.

reiteram essas garantias, que assegurassem, no final de sua vida, seus anseios póstumos, assim como o cumprimento de seus desígnios.

No caso de Manoel Gonçalves de Aguiar, como sua esposa já se encontrava falecida e não tiveram filhos, legou sobrinhas, sobrinhos e afilhados como beneficiários da terça parte de seus bens, do mesmo modo como transmitiu Antônio Luiz Tigre. Declarou ainda inúmeros legados pios e benfeitorias a diversas Igrejas e capelas (como ao convento de Santo Antônio da vila de Santos) e pediu aos testamenteiros que, cumpridos seus legados e pagas suas dívidas, conservassem suas propriedades de gado em Curitiba, na Borda do Campo e em São Paulo. Mas, finalmente, era sua vontade instituir como herdeira universal de todo o restante de sua fazenda a Virgem de Nossa Senhora das Neves. O que se cumpriu.<sup>15</sup>

Com o passar dos anos aquele espaço fluido da região do Tamanduá, às portas dos Campos Gerais de Curitiba, que se confrontava entre a vila e o sertão foi ganhando importância em função de seus audazes moradores e do comércio de gado. Já a capela do Tamanduá continuava a figurar como local propício para que os vínculos religiosos pudessem satisfazer a necessidade de seus habitantes. O nascer, o casar e o morrer eram anotados pelos vigários em seus ofícios sacramentais, o que permitia observar nos ciclos vitais as trajetórias de mobilidade ou estabilidade que envolviam os indivíduos daquele espaço. Viu-se possibilidade de reconhecer na região do Tamanduá algumas miradas: por um lado, forte ligação de seus habitantes com o poder das justiças do Reino, uma vez que alguns figuravam como membros da câmara municipal; na seara religiosa, detinham acesso a suas práticas uma vez que a capela acabava por congregar os fieis da localidade, ainda mais porque os clérigos pertenciam às famílias locais (Rodrigues França e Pereira Braga). E, por fim, mas não menos importante, a região era um lugar de conexão com o sertão a oeste e com a vila a leste. Também delimitava com as franjas meridionais que desembocavam ao sul no Rio Grande de São Pedro. E com São Paulo – ao norte – pelos caminhos que se desenvolveram do comércio vacum.

É neste íterim que desponta mais uma personagem cuja trajetória guia o título deste prólogo. Em outubro de 1797, nas paragens do Tamanduá, o Capitão Antônio Gomes Campos redige a rogo seu testamento onde se declarou solteiro e sem descendentes<sup>16</sup>. Informou ainda que fora batizado na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, na cidade do Rio de Janeiro, e que era filho natural de Anna Maria da Conceição (mulher solteira e que naqueles anos finais do século XVIII já se encontrava falecida) e ainda, que segundo sua mãe lhe dizia, era filho de João Gomes de

---

<sup>15</sup> LOPES, Nossa Senhora das Neves, pg. 10.

<sup>16</sup> Arquivo Público do Paraná – Juízo de Órfãos de Curitiba, 10ª Vara Cível - 138 – 1797 – Auto de Inventário do Cap. Antonio Gomes de Campos. Testamento em anexo de 1797.

Campos “o qual nunca me reconheceu nem tratou por filho”. Conta também que foi morador na freguesia de Nossa Senhora da Cachoeira, continente do Rio Grande, onde possuía duas fazendas “de animais vacuns e cavalares, burros e burras, bestas e escravos”, as quais pedia a seu procurador Salvador Gomes Lisboa, que lhe assistia em suas fazendas havia 11 anos, para as vender com exceção do escravo José Antônio, o crioulo Thomaz e o mulato Antônio cozinheiro, os quais os deixava libertos. Solicitava também que as bestas de suas fazendas não fossem vendidas mas enviadas “para cá” (Tamanduá).

Dos escravos que o acompanhavam, deu carta de liberdade a Manuel de Ramos (reconhecida no tabelionato de Curitiba) e ao mulato José Cardoso (em Porto Alegre, com procuração do Alferes Domingos Martins Pereira). Libertou ainda Domingos e Faustino pelos bons serviços prestados, e deixou o escravo Prudêncio por tempo de dez anos a Manuel da Silva Lira ou sua mulher Maria Rodrigues das Neves.

Uma das maiores preocupações dos testadores era quanto às possíveis dívidas que viessem a ter com outros indivíduos. Envolto num ritual de ‘bem morrer’, a prática testamentária servia para firmar no momento final da vida do sujeito, que ele estava em débito com alguém a quem ‘temia ter prejudicado’ e com o qual deveria quitar suas pendências para ‘se estar em paz com a consciência’. Sheila de Castro Faria enfatiza que “o reconhecimento de dívidas tornava-se mais importante do que estabelecer sufrágios pela alma.”<sup>17</sup> Ao que tudo indica, acreditava-se que o reconhecimento dos débitos, na hora da morte, e a tentativa de reparação do erro contavam a favor do testador no julgamento final. Nos testamentos dos sertões de Curitiba, esta inquietação mostrou-se presente, quer quanto às dívidas, quer quanto aos créditos que lhe deviam.<sup>18</sup>

Por outro lado, a tônica acerca do pagamento e/ou da cobrança das dívidas, mostra que isso fazia parte dos relacionamentos dos indivíduos numa sociedade cujos contratos ainda eram feitos com base nos relacionamentos pessoais, ou seja, na confiança. Novamente é possível entrever dentro de um sistema de garantias o comprometimento moral dessa sociedade relacional. No caso do Capitão Antônio Gomes Campos, declara em seu testamento que havia de prestar contas ao Capitão Manuel Gonçalves Guimarães, ao Capitão Bento Gonçalves de Oliveira e ao também Capitão Antônio Caetano Ferrão. A pesquisa ainda não compulsou as localidades que permeavam a área de ação de Antônio Gomes Campos em suas demandas creditícias mas circundava o comércio

<sup>17</sup> FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1998. p. 269.

<sup>18</sup> STANCZYK FILHO, Milton. **À luz do cabedal: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805)**. 134 f. Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005. Capítulo II.

de gado. Contudo, a condição de que suas contas devessem ser acertadas, conferiu ao Capitão o cuidado de reiterar que certas pendências haviam sido cumpridas, não devendo ele prestar contas que outros lhe imputavam. Advertia que “indo eu ao Rio de Janeiro no ano de 1755, naquela cidade me integrou o Capitão Antônio Lopes da Costa e Cia uma receita de fazendas de 2:135\$465 para entregar no Rio Grande a Francisco Pereira e Silveira com carta”, razão pela qual desconsiderava a cobrança posterior que lhe fizeram (foi comprovado tal repasse nos Autos de Contas).

Vale dizer que seu inventário o colocou como proprietário do maior cabedal encontrado para a região do planalto curitibano em finais do setecentos, no qual é possível verificar que dentre suas atividades, o comércio de gado apresentava-se como a mais rentável. O espólio bruto do Capitão é de 11:409\$985. No inventário, o avaliador dá conta que Gomes Campos tinha nas mãos de um de seus condutores, 685 bestas, 55 cavalos e 95 rezes nos caminhos para Sorocaba.

O que se revela nesses casos iniciais é que são os homens de negócio, junto com as instituições coloniais que controlavam a liquidez da economia colonial. Ao apropriar o crédito, os homens de negócio definiam as novas feições das relações econômicas visto que ele é estratégico numa sociedade com baixa liquidez, como era a setecentista. Nessa situação, aquilo que João Fragoso e Manolo Florentino denominam cadeia de adiantamento/endividamento possui um papel evidentemente crucial para o estabelecimento da hierarquia nas relações entre os diversos grupos sociais.<sup>19</sup> Em outras palavras, essa nova elite mercantil passou a controlar a própria reprodução da economia colonial, ditando seus ritmos e sua evolução em longo prazo.

Voltando ao testamento, somados os créditos e as vendas das fazendas, o Capitão Antônio Gomes Campos deixou um montante considerável a obras pias e de caridade como seu legado. Tal cuidado, como vimos nos exemplos anteriores de Tigre e Aguiar, não estava em desacordo às práticas que envolviam a feitura do testamento. Uma outra garantia que o indivíduo buscava através das últimas vontades seria a de que sua alma alcançasse a salvação. Nos estudos que centram foco nos testamentos, um dos pontos em que há maior preocupação é quanto aos cuidados *post-mortem*. Isto porque, para os homens e mulheres do setecentos, a morte representava uma passagem para o outro mundo. Contudo, a alma tida como imortal, após o fim da vida, partiria para outro local, o Além, onde poderia ser alocada em diferentes instâncias.<sup>20</sup>

Nessa perspectiva, a hora da morte implica num acerto de contas e uma relação direta com o sagrado ou ainda mais diretamente, com Deus. No momento em que trespasse para o outro mundo,

---

<sup>19</sup> FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo G. 1993. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico: sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790-c.1840.** Rio de Janeiro : Diadorim , 1993. pp. 89-100.

<sup>20</sup> LE GOFF, Jacques. **O nascimento do Purgatório.** Lisboa : Editorial Estampa , 1981.



ocorreria o julgamento individual e seria este que condenaria ou exaltaria a alma do defunto, demarcando também o local onde ela ficaria encerrada, se no inferno, no paraíso ou no purgatório. O que o fiel buscava era a 'boa morte' que "significava que o fim não chegaria de surpresa para o indivíduo, sem que ele prestasse contas aos que ficavam e também os instruisse sobre como dispor de seu cadáver, sua alma e de seus bens terrenos".<sup>21</sup>

O modo mais seguro de organizar a passagem para o além-mundo seria redigir o testamento. Como sugere Philippe Ariès, este documento deixa transparecer um conjunto de elementos como as prescrições relativas ao cortejo do falecido, cultos em intenção da alma, distribuições de esmolas, que acenavam para o cuidado com relação ao destino do testador.<sup>22</sup>

Deixar previamente organizados e garantidos os sufrágios para após a morte eram medidas que davam segurança. Os cuidados *post-mortem* e a preocupação com os bens da alma, como salienta Ana Sílvia Volpi Scott ao analisar comunidades do norte Português setecentistas e oitocentistas, não ocupavam um lugar importante somente no nível religioso. Fortes traços de distinção social e econômica poderiam ser observados, pois "ao falecer, não era só necessário garantir a passagem para a vida eterna com o 'apoio de toda corte do céu e de todos os santos', como também cumprir, diante da comunidade, no mínimo, os usos e os costumes da esfera social em que estavam integrados".<sup>23</sup> Desta forma, mirando o possível 'sistema de garantias', o Capitão Antônio Gomes Campos destinou: a obras na Matriz de Curitiba: 400\$000; reparo na Igreja de Nossa Senhora do Terço (Curitiba): 200\$000; obras na Igreja de São Francisco de Paula (Curitiba): 100\$000. Aos pobres na freguesia onde falecesse: 800\$000 (máximo de 4\$000 em dinheiro pra cada); Terra Santa: 400\$000.

Algumas igrejas e capelas receberam atenção especial do Capitão: destinou a Igreja Santo Antônio da Lapa: 100\$000; a Igreja do Termo de São José: 200\$000; Capela do Tamanduá: 50\$000; a Igreja Matriz de Castro: 200\$000; a Matriz de Itapeva da Faxina: 200\$000. Pode-se aferir que Gomes Campos circulava e conhecia tais centros religiosos, o que conferia certa proximidade e sabedoria do motivo pelos quais seus proventos seriam úteis a tais espaços.

Ordenou ainda o Capitão:

- Aquele que se mostrar ser meu afilhado ou afilhada por certidão de seu batismo se lhe dê a cada um 8\$000;

<sup>21</sup> REIS, João José. **A morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo : Companhia das Letras , 1991. p.92.

<sup>22</sup> ARIÈS, P. **O homem diante da morte**. V. I. Rio de Janeiro: F. Alves, 1981, p. 202.

<sup>23</sup> SCOTT, Ana Sílvia Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. Guimarães : NEPS , 1999. p. 328.

- Deva-se eleger das moças pobres honestas e viúvas órfãs da mesma qualidade, porções para seus melhores casamentos, ficando entendido as eleitas no distrito onde falecer;
- Dar a Maria Anna e Catharina, filhas do Alferes Manoel Narciso Belo e de sua mulher Maria do Nascimento, ajuda de 50\$000 ao casamento de cada uma;
- Dar 100\$000 a uma afilhada chamada Maria (casada que fosse), filha de José de Lima Pacheco e de sua falecida mulher Romana Rodrigues França;
- Dar 400\$000 de esmola a Benedita Roza, parda casada com Manuel Joaquim de Castro para compra de alguns campos.

Por fim, indicou seus testamenteiros. Ao focalizar as estratégias acionadas pelo testador com vistas na plena execução de suas vontades, há que destacar que uma das indicações mais relevantes do testamento, quanto à garantia de execução, situava-se na escolha do testamenteiro. Este seria o encarregado de dar cumprimento às vontades, assim que recebia do falecido “todo o poder que em direito posso”.<sup>24</sup> Seria uma incumbência considerável ser testamenteiro, haja vista que a ele caberia abrir o processo de auto de contas do testamento. Ao dar cabo das últimas disposições, deveria anexar neste processo os recibos confirmando que as vontades do testador foram cumpridas, o que, dependendo da complexidade dos pedidos, estendia-se por muitos anos e tornava o processo bem volumoso.

A escolha desse sujeito que deteria o poder sobre os bens do falecido, parece indicar para algumas regras da ação social pautadas principalmente na confiança, na segurança e na honra. É principalmente esta última que dava primazia a uma hierarquia social baseada na reputação e induzia a procura da ‘boa identidade’. Segundo Pitt-Rivers, é a honra que os outros lhe concedem: “o valor que uma pessoa tem aos seus próprios olhos mas também aos olhos da sociedade. É a sua apreciação de quanto vale, da sua pretensão ao orgulho, mas é também o reconhecimento dessa pretensão, a admissão pela sociedade da sua excelência, do seu direito ao orgulho”.<sup>25</sup>

O sistema de garantias estava pautado numa representação das relações sociais que impunha e pressupunha obrigações mútuas. Além do mais, o testador assumia um compromisso social que só iria ser cumprido quando uma das partes que estabeleceu o pacto já estava em outra dimensão, não

<sup>24</sup> Arquivo Metropolitano Dom Leopoldo Duarte, da Mitra Arquidiocesana de São Paulo. Caixas: Testamentos 05-01-05 – Processos gerais antigos – 1727-1777. 1754-1756 – Auto de Contas de Josefa Rodrigues Bicuda. Testamento em anexo de 1754.

<sup>25</sup> Pitt-Rivers, J. (1965). Honra e posição social. In: J. G. Peristiany (Org.), **Honra e vergonha**. Lisboa: Fundação Capouste Gulbenkian. pp. 11-60, p.13.

mais a terrena, mas a transcendente.<sup>26</sup> Logo, numa sociedade que acatava a interferência do transcendente no cotidiano esse compromisso adquiria uma faceta de sacralidade. Assim, num dado momento “pode desaparecer a relação pessoal entre um determinado morto e os sobreviventes e relações, mas não desaparece a relação complementar e compensatória entre o mundo dos mortos e o mundo dos vivos como dois planos fundamentais da existência”.<sup>27</sup>

O que se verifica para os sertões de Curitiba é que, assim como observado, por exemplo, para os campos dos Goitacazes<sup>28</sup>, norte fluminense, as funções de cumprimento das determinações testamentárias eram, em princípio, familiares. Contudo, no caso da escolha de Antônio Gomes Campos, por não ser casado, não ter filhos e, até onde conseguimos verificar das Listas Nominativas de Habitantes que entre 1791 e 1793, residia em seu domicílio no estado de solteiro com 2 e 4 escravos, respectivamente. Por esta razão, seu vínculo profissional mais uma vez torna-se o elo que amarra sua teia de relações. Isto por que o Capitão indica como testamenteiro em Curitiba, o Guarda-Mor João Antônio da Costa (assume inicialmente como Testamenteiro); o Alferes Brás Domigues Veloso; o Alferes Thomas Gonçalves de Almeida; e o Alferes Antônio Xavier Ferreira. Caso falecesse em Sorocaba, reclamava os cuidados do Capitão Bento Gonçalves de Oliveira; do Capitão Domingos Ignácio de Araújo e de José Pedro de Almeida. Se por ventura o passamento ocorresse em São Paulo, estariam indicados o Capitão Antônio Caetano Ferrão, o Tenente José Rodrigues da Silva e o Tenente Coronel José Manuel de ‘Saqueirão’.

Podemos perceber então que exercer um ofício ou cargo público na administração colonial concedidos pelo Rei, dentro de uma sociedade de ordens, era uma das dignificações que mais traziam “prestígio, honras e privilégios, não apenas no nível mundano, mas com resultados sociais práticos”,<sup>29</sup> constituindo um fator de enobrecimento para seu ocupante e seus descendentes. Um dos cargos que mais nobilitavam eram aqueles ligados às funções de guerra, compreendidas nos militares profissionais organizados nos terços, nos regimentos, nas milícias e nas ordenanças.

Ademais, Gomes Campos indicou inúmeros responsáveis por dar conta de suas vontades acionando para tanto uma ampla rede de relacionamentos. Menciona no mínimo dois nomes para cada uma das vilas em que tinha alguma dívida a quitar, algum afilhado a reconhecer, algum crédito e mesmo algum donativo a conceder. A relação de inúmeros testamenteiros, então, não era algo

---

<sup>26</sup> MATTA, **Op. cit.** 1997, p. 154

<sup>27</sup> MATTA, **Op. cit.** 1997, p. 155.

<sup>28</sup> FARIA, **Op. cit.** 1998, p. 276.

<sup>29</sup> WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. O funcionário colonial entre a sociedade e o Rei. In: DEL PRIORE, Mary. **Revisão do Paraíso: os brasileiros e o estado em 500 anos de história.** Rio de Janeiro : Campus , 2000. pp. 139-159. p.143.

incomum; porém, mais presente nos testamentos de homens de posses como era de Antônio Gomes Campos, que assim os enunciou.

Por fim, dentro da mesma lógica, foram testemunham das últimas vontades do Capitão na Capela do Tamanduá: Tenente Coronel José dos Santos Rosa; Alferes João Batista Vieira Ramalho; Alferes Bras Domingues Veloso e Domingos Pereira Porto; pessoas reconhecidas do tabelião.

O Capitão Antônio Gomes Campos faleceu em 23 de novembro de 1797, com todos os sacramentos, sendo sepultado na Capela do Tamanduá. Chama a atenção que o pároco treslada todas as indicações legatárias a obras pias, uma vez que o recém falecido não foi casado, não reconhecia seu pai, sua mãe já era falecida e não gerou descendência. Seu patrimônio estava destinado, assim, na totalidade a caridade e a Igreja – em privilégio também à Capela do Tamanduá. Além disso, é interessante notar que o padre não menciona o fato de que o Capitão fosse um filho bastardo, informação esta revelada no testamento. Talvez por que no momento final da trajetória de Gomes Campos, seus afazeres profissionais no local social e econômico ocupado desde suas peripécias no Sul, assim com seu desejo de viver no Tamanduá, acarretou para que ele contasse com o beneplácito dos demais. Ao que a historiografia recente demonstra<sup>30</sup>, há maleabilidade nos processos de ascensão social por parte de certos grupos de pessoas. Seria o caso de Antônio Gomes Campos que, mesmo ilegítimo, levava o sobrenome de seu pai?

Chama a atenção a “agilidade processual” do inventário logo após o passamento de Gomes Campos, pois o mesmo foi aberto dia 29 de novembro de 1797 pelo Guarda-Mor João Antônio da Costa, 6 dias após o sepultamento. O Guarda-Mor indica como inventariante o Alferes Brás Domingues Veloso e, como avaliador “dos bens que tinha em Viamão”, Antônio José Pinto

---

<sup>30</sup> Ver: GUEDES, Roberto. De ex-escravo à elite escravista: a trajetória de ascensão social do pardo alferes Joaquim Barbosa Neves (Porto Feliz, São Paulo, Século XIX). In: FRAGOSO; João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO Antonio Carlos Jucá (Org.). **Conquistadores e negociantes**: história de elites no Antigo Regime nos trópicos, América Lusa, Séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. Comércio, riqueza e nobreza: elites mercantis e hierarquização social no Antigo Regime português. In: CAMPOS, Adriana; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá; FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo (Org.). **Nas rotas do império**: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. Vitória: EDUFES / Lisboa: IICT, 2006. HESPANHA, Antonio Manuel. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, n. 21, 2006. FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. **Minas patriarcal**: família e sociedade (São João Del Rei – séculos XVIII-XIX). São Paulo: Annablume, 2007. ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). **História da vida privada**: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. ANDREAZZA, Maria Luiza. *Dominium*, terras e vassalagem na América Portuguesa. In: DORÉ, Andréa Carla; LIMA, Luís Filipe Silvério; SILVA, Luis Geraldo. **Facetas do Império na História: conceitos e métodos**. São Paulo : Aderaldo & Rothschild ; Brasília, DF : Capes , 2008. p. 271-285. BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial**: Sorocaba, séculos XVIII e XIX. São Paulo : Annablume/Fapesp, 2001. BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. **A teia mercantil**: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765). São Paulo : Alameda, 2010.

Bandeira – do já conhecido bando de negociantes de gado do Sul.<sup>31</sup> Este avalia os bens do Capitão e envia para Tamanduá seus bens semoventes, que são posteriormente arrematadas em praça pública.

A triste sina *post-mortem* do Capitão teve seu ápice nos descaminhos de seu patrimônio: primeiramente perdeu seu testamenteiro pois este alegou que “o testador lhe deixou ‘um diminuto prêmio’ pelo seu trabalho já que a testamentária é grande e laboriosa e quer protestar a ‘vintena’”. Por fim o processo de inventário é alçado ao Juízo Superior e, em 1804, o Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca de Paranaguá, Antônio de Carvalho declarou: “visto que não havia herdeiros habilitados nem os há antes pretendendo-se habilitar há três anos a esta parte uns sujeitos do Rio de Janeiro, e outros do Viamão, não puderam mostrar nem plenamente provar o parentesco, por este meio anular o testamento do mesmo Capitão no qual dispôs a sua herança para missas, esmolas, e legados pios e profanos e deste modo instituiu a alma por herdeiro. Instituição esta nula (...) e incorpora-se por isso os restos da herança no Patrimônio da Coroa”.

\*

As três pequenas trajetórias retratadas no prólogo permitem revelar um cenário matizado quando pensamos a ideia de estratégia. Seria a estratégia – enquanto conceito – apenas uma maneira enfática de combinar motivações pessoais com restrições definidas pelo ambiente, talvez econômicas, talvez demográficas, de indivíduos de um tempo pretérito? É possível evidenciar empiricamente que determinados planos eram traçados a longo prazo de forma consciente por seus atores sociais e que os mesmos eram reconhecidos e aceitos por seus pares? O conceito dá conta de distinguir entre aqueles sujeitos que os fazem, daqueles que são afetados por determinada estratégia? Para a ventura de Manoel Gonçalves de Aguiar, a desenvoltura de Antônio Luiz Tigre e a desventura de Antônio Gomes Campos, é certamente necessário refletir sobre tais questões. Suas trajetórias evidenciam ambições, anseios e estratégias diferenciadas mas, enquanto desejo final de

---

<sup>31</sup> Ver: GIL, Tiago; HAMEISTER, Martha. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continentes do Rio Grande de São Pedro (século XVIII). In: FRAGOSO, João (org.) **Conquistadores e Negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos**. América lusa, Séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira , 2007. Pp. 265-310.

cada um, singularizado em testamento na doação dos bens amealhados ao longo da vida à representação de Nossa Senhora, seus desígnios tiveram destinos diferentes. A indagação ao conceito permanece.

Tais questões à noção teórico-metodológica da estratégia, em recente debate nos campos das ciências humanas e sociais, vêm rendendo longas críticas acerca das limitações que tal noção se coloca ao passado. O historiador Jan Kok é um dos principais interlocutores no manifesto de que a pesquisa histórica deva debruçar-se e aprofundar-se nas potencialidades do conceito de estratégia. No artigo “*The Challenge of Strategy: a comment*” (2002)<sup>32</sup>, busca comprovar que tal conceito, entendido como hipótese sobre a natureza da ação humana, ancorado na definição emprestada da antropologia de Fredrik Barth como “(...) um plano de procedimento por uma unidade de tomada de decisão”<sup>33</sup>, é perfeitamente aplicável tanto na teoria quanto na pesquisa empírica.

Neste artigo, Kok confronta as teses de Theo Engelen, Pier Paolo Viazzo e Katherine A. Lynch (que também foram publicados no formato de artigos na *‘International Review of Social History’*<sup>34</sup>) nas quais elencam os problemas com o conceito. Primeiro, porque ele tenderia a superestimar uma escolha pessoal, racional, contra possíveis comportamentos decorrentes de tradições ou normas sociais. Assim, do ponto de vista metodológico, seria um erro inferir possíveis intenções estratégicas de resultados comportamentais, pois muitas vezes, as ações estariam fora do alcance do planejamento consciente dos sujeitos.

Outra questão estaria relacionada diretamente com a ideia da família como unidade de tomada de decisão em detrimento dos interesses entre os sexos e as gerações dentro da própria família. Assim, segundo Viazzo e Lynch, as ações no passado seriam melhor interpretadas enquanto ‘táticas’, reservando-se a ‘estratégia’ como mecanismo consciente para o planejamento de longo prazo. De imediato, Kok argumenta que não se deve separar categorias de intenções, mas sim estudar as estratégias de curto e longo prazo em simultâneo buscando observar como elas interagem, pois isto possibilita identificar aquilo que chama de ‘*coping repertoires*’. Numa tradução livre, essas estratégias de *coping* ou ‘de enfrentamento’ permitem examinar o modo como as pessoas, intencionalmente, em determinados momentos específicos de escolhas individuais ou coletivas, são influenciadas tanto por seu próprio ambiente como pela sociedade de modo mais

<sup>32</sup> Jan Kok (2002). *The Challenge of Strategy: A Comment*. **International Review of Social History**, 47, pp 465-485 doi: 10.1017/S0020859002000743. Disponível em: [http://journals.cambridge.org/abstract\\_S0020859002000743](http://journals.cambridge.org/abstract_S0020859002000743). Acesso em 05 jan. 2014.

<sup>33</sup> BARTH Apud Kok: “plan of procedure by a decision-making unit”. P. 467. Tradução nossa.

<sup>34</sup> Theo Engelen (2002). *Labour Strategies of Families: A Critical Assessment of an Appealing Concept*. **International Review of Social History** (Impact Factor: 0.43). 11/2002; 47(03):453 - 464. DOI:10.1017/S0020859002000731; Pier Paolo Viazzo and Katherine A. Lynch (2002). *Anthropology, Family History, and the Concept of Strategy*. **International Review of Social History**, 47, pp 423-452. doi:10.1017/S002085900200072X.

amplo. Na verdade, a grande questão que se coloca é analisar, por um lado, a família como unidade de decisão e, de outro, estratégias familiares. Para Kok, é evidente que existem pesos díspares quando se observam esferas coletivas das estratégias familiares – como o desejo dos pais – e os anseios individuais dos filhos, de um grupo social para outro, em determinados períodos e culturas. A maior aspiração do pesquisador, e conseqüentemente seu desafio, deve ser justamente reconhecer e interpretar as manobras dos filhos contra as vontades dos pais. Ou seja, até que ponto uma decisão ou escolha em desacordo com a lógica do grupo (no caso em questão, a família), desvela outras estratégias passíveis de serem interpretadas como escolhas racionais mesmo “dando errado”? Por que é possível observar nas trajetórias familiares à luz das genealogias geracionais, que certos planos são destinados exclusivamente a alguns membros da família, sendo que outros ‘galhos’ da árvore, mesmo reconhecendo a estratégia traçada, não frutificam como os demais?

Responder tais questões, evidentemente, não é tarefa fácil. Mas existe a possibilidade de inferir de modo operacional os (des)caminhos da estratégia. Neste ponto, deve-se buscar superar alguns obstáculos metodológicos e, para tal, alguns pontos podem ser levantados. De início, compreender uma estratégia pessoal implica diretamente conhecer os motivos que levaram a tais escolhas, e estes motivos, serem de ordem cultural ou movidos por questões econômicas. Assim, deve-se buscar nas entrelinhas documentais possíveis valores pessoais das personagens analisadas. Como vimos nos casos demonstrados no prólogo, a escolha dos testamenteiros não legava apenas a prática ou cumprimento das contas do testador, mas revelava toda uma rede de relacionamentos forjados ao longo da vida destes indivíduos.

É evidente que há restrições para se construir as estratégias, e conhecer suas limitações é fundamental para dimensionar sua funcionalidade. Saber que todas as possibilidades foram colocadas à pessoa pelo ambiente e que haveriam outras opções de comportamento disponíveis a qualquer momento, aponta para o entendimento do porquê certas tomadas de decisão foram assumidas por tais atores sociais. Isto porque, não apenas haveriam múltiplas opções possíveis, mas sim acesso a determinadas informações que poderiam acarretar num planejamento eficaz a uma escolha, para que ele presumisse riscos e oportunidades. As fontes históricas não permitem que estas demandas sejam atendidas em sua totalidade e, em vista disso, Jan Kok (2002) ressalva:

Dada a escassez de dados sobre os motivos, as restrições, opções e informações, as estratégias tendem a ser deduzidas apenas a partir de resultados comportamentais.

Neste sentido, o uso do conceito realmente ameaça obscurecer em vez de elucidar as cadeias humanas de ação e reação.<sup>35</sup>

Se estes entraves não conseguem ser superados em todos seus questionamentos, as dificuldades metodológicas são – em partes – suprimidas quando se utiliza outro artifício conhecido como abordagem ao longo da vida (ou o paradigma do curso de vida). Esta investida prima por estudar a interação entre as vidas individuais e a mudança social. Em artigo de 2007 publicado na *Annales de Demographie Historique*, Jan Kok estabelece os “*Principles and prospects of the life course paradigm*” anunciando-o, inclusive, como um novo paradigma capaz de revigorar o estudo das populações. Se, para o autor, a demografia lida (em última instância) com o destino e a escolha dos indivíduos, a reconstituição do curso de vida em nível micro analítico adapta-se para estudar as cadeias de causalidade. Reitera, contudo, que tal método não implica na rejeição da análise quantitativa. Chama a atenção, inclusive, para as novas técnicas estatísticas que são desenvolvidas para permitir que os padrões de vida de um grande número de pessoas sejam analisados. Em definição,

A abordagem do curso de vida é essencialmente um dispositivo heurístico para estudar a interação entre as vidas individuais e a mudança social. É uma forma de conceituar a vida dentro dos contextos da família, da sociedade e do tempo histórico. *O curso de vida* pode ser definido como a sequência de posições de uma pessoa em particular no decorrer do tempo. A posição pode ser tanto o estado civil, paternidade, emprego, residência em um determinado local, etc. Uma análise do curso de vida estuda as frequências e o tempo das mudanças de posição, geralmente dos grupos como coortes de nascimento. Estas alterações são chamadas *eventos* ou *transições*. Cada curso de vida é caracterizado por uma sequência e combinação das transições, como sair de casa, encontrar um trabalho, encontrar uma parceira e tornar-se pai. Essas sequências de papéis ou status são nomeadas *trajetórias*, enquanto o tempo entre as transições é conhecida como *duração*.<sup>36</sup>

---

<sup>35</sup> KOK, Jan. **Id.** “Given the paucity of data on motives, constraints, options, and information, strategies tend to be inferred only from behavioural *outcomes*. In this sense, use of the concept actually threatens to obscure instead of elucidate the chains of human action and reaction”. 2002, p.473. Tradução nossa.

<sup>36</sup> KOK, Jan. 'Principles and prospects of the life course paradigm'. *Annales de Demographie Historique*, 2007 (1) 203-230. The life course approach is essentially a heuristic device to study the interaction between individual lives and social change. It is a way of conceptualizing lives within the contexts of families, society and historical time. The *life course* can be defined as the sequence of positions of a particular person in the course of time. A position can be either marital status, parenthood, employment, residence in a particular location etcetera. A life course analysis studies the frequencies and the timing of changes in positions, generally of groups such as birth cohorts. These changes are called *events* or *transitions*. Every life course is characterized by a sequence and combination of transitions, such as leaving home, finding work, finding a partner and becoming a parent. Such sequences of roles or statuses are named *trajectories*, where as the time between transitions is known as *duration*. P. 204. Tradução nossa. Grifos do Autor.



De modo ambicioso, os estudiosos no curso de vida pretendem que sua abordagem, na medida em que forneça uma estrutura dos percursos sociais, das trajetórias e de uma mudança social, revelem as interações e interseções diferentes níveis, tanto no micro dos indivíduos quanto no macro da cultura, sociedade, economia e política. Para tentar fundamentar esta proposta, Kok propõe cinco passos fundamentais que embasa a análise do curso de vida. De início, o princípio do *'Lifespan development'* afirma que só é possível compreender as escolhas e comportamentos se tomarmos em conta as experiências em estágios anteriores da vida. Isto porque “o curso da vida é um processo cumulativo e deve, portanto, ser estudado como um todo”<sup>37</sup>.

No segundo princípio teríamos a *'Agency'*, ou seja, o preceito de que as pessoas determinam sua trajetória de vida em relação a possíveis constrangimentos e oportunidades. O comportamento e a ação tomada devem levar em conta o intuito, a eficácia e a direção dos planos de vida individuais. “Assim, ao considerar a *'agency'*, é preciso distinguir *planos de vida de longo prazo* (Hareven, 1982), reconsiderações táticas de curto prazo e do tipo de tomada de decisão orientado para a mera sobrevivência.”<sup>38</sup>

A terceira norma seria o *'Time and Place'*. Literalmente, o tempo – coortes de nascimento – são fortemente influenciados pela especificidade histórica local. “Devido a mudança histórica, cada coorte de nascimento tem um único conjunto de restrições e oportunidades que moldam os cursos de suas vidas”<sup>39</sup> Esta premissa se dedica a dinâmica da trajetória de vida e as mudanças institucionais, demográficas, econômicas que afetam o espaço analisado.

Na quarta regra temos especificamente o *'Timing'* das experiências individuais e dos acontecimentos históricos sobre a trajetória de vida (repassado às subsequentes, dentro do fluxo familiar). Questiona Kok, “em que época específica uma transição especial (ou combinação de transições) ocorre? Muita atenção é dada para a interação de diferentes formas de tempo: o tempo do indivíduo (idade), da família (fases do ciclo familiar) e tempo histórico (ciclos econômicos, mudanças sociais).”<sup>40</sup>

---

<sup>37</sup> KOK, Jan. **Id.** The life course is a cumulative process and should therefore be studied as a whole. Tradução nossa. P. 205.

<sup>38</sup> KOK, Jan. **Id.** Thus, in considering agency, we need to distinguish between *long-range life plans* (Hareven, 1982), short-term tactical reconsiderations and the kind of decision making geared at sheer survival. P. 205. Tradução nossa. Grifos do autor.

<sup>39</sup> KOK, Jan. **Id.** Due to historical change, every birth cohort has a unique set of constraints and opportunities that shapes the courses of its lives. P. 05. Tradução nossa.

<sup>40</sup> KOK, Jan. **Id.** That is, at what specific age does a particular transition (or combination of transitions) occur? Much attention goes to the interaction of different forms of time: the time of the individual (age), of the family (stage in the family cycle) and historical time (economic cycles, social changes). P.205. Tradução nossa.

Por fim, o quinto e último princípio aponta para as *'Linked lives'* em que se enfatiza que os cursos de vida são interdependentes dos outros – particularmente relevante no contexto familiar. As ações de um dos membros da família, como casar, sair de casa, passa a ter influência imediata nos outros. “Em certa medida, as associações temporais entre transições de membros familiares resultam, e, assim, revelam, a coordenação no seio das famílias ou domicílio.”<sup>41</sup>

Estes cinco princípios necessários para se abordar o curso de vida, evidentemente, são de certa forma holísticos em sua aspiração de compreender o comportamento dos indivíduos dentro de suas redes pessoais, do local de sua vivência e circulação, mediado intrinsecamente pelo época em que ocorrem os acontecimentos. E é esta dependência fundamental do tempo das ações e de sua contextualidade que, para os estudiosos deste novo paradigma, qualificam a abordagem do curso de vida como um método ‘essencialmente’ histórico.

Todavia, existe a possibilidade de que tal arcabouço conceitual que exprime a noção de estratégia, seja utilizado para que possamos redescobrir os arranjos familiares, as decisões a curto e longo prazo e a antecipação do porvir<sup>42</sup> de indivíduos que tiveram suas escolhas fundamentadas nas franjas meridionais da América portuguesa colonial na passagem do seiscentos para o setecentos? Desenvolver esta seara de estudo é o que se almeja nesta tese. Assim, busca-se compreender como nesta região a sociedade resolvia os impasses entre a posse de terra, prestígio social e formação de cabedal, atentando, neste processo, para o papel das alianças familiares nos mecanismos de inclusão e exclusão social. Utilizando-se dos registros de compra e venda de terras, de testamentos e inventários, das cartas de sesmarias, dos assentos paroquiais de batismo, casamento e óbito, da reconstituição de alianças familiares e do percurso político e econômico, pretende-se recompor as ‘estratégias de bem viver’ de homens e mulheres radicados ou que transitaram por estas paragens, dentre aqueles que figuraram como membros na ata de elevação de Curitiba à vila, ou seja, na criação da câmara municipal. Compreende-se tais estratégias enquanto o conjunto de decisões tomadas ao longo de suas vidas, especialmente aqueles relativas a: 1) Formação e estabelecimento de laços de parentesco, principalmente por meio do casamento e do compadrio; 2) pertencimento às instâncias administrativas de controle e ordenamento populacional; 3) posse e aquisição de terras e de outros homens.

De imediato vale reiterar que a descoberta das novas terras na América despontou, especialmente para portugueses e espanhóis, como local privilegiado da expansão política e

---

<sup>41</sup> KOK, Jan. **Id.** To some extent, the temporal associations between transitions of family members result from, and thus reveal, coordination within families or households. P. 205. Tradução nossa.

<sup>42</sup> Ver: BOURDIEU, Pierre. **O senso prático**. 3ª Ed. Rio de Janeiro : Vozes , 2013. P. 103-103.

mercantil dos potentados Ibéricos, e principalmente, enquanto um espaço fronteiriço a ser construído por uma população em diáspora pelo Atlântico. Tais indivíduos carregavam consigo o *habitus* de suas vivências e experiências edificadas ao longo da Península (com as diferenças entre norte e sul), nas costas da África, nas ilhas dos Açores e Cabo Verde, nos mares do Oriente entre outros.<sup>43</sup>

Estes experimentos foram fundamentais para constituir as populações ‘americanas’: o desejo da conquista do novo, das hierarquias e distinções sociais – principais metas que as famílias almejavam durante o Antigo Regime português. Mesmo nos mais longínquos rincões da América lusa, não se pouparam esforços para alçar ou manter posições dentro da sociedade em que se cobiçava prestígio e diferenciação. A nobilitação era um ideal disseminado e, no novo mundo, havia brechas para alcançá-la, especialmente em locais em que as próprias fronteiras físicas e sociais estavam em processo de formação. Com essa finalidade, muitos dos homens e mulheres que se aventuraram pelos sertões de Curitiba em finais do século XVII e início do XVIII, desenvolveram estratégias com vistas a conquistar sua própria distinção.

Contudo, antes de adentrar nas especificidades das estratégias neste espaço curitibano, voltemos a tratar da unidade, por excelência, de tomada de decisão: *a Família*. Em História, é possível afirmar que cada escrito sobre o passado é, acima de tudo, uma narrativa, uma interpretação daquele período pretérito. Assim, ao longo do processo histórico observamos que alguns termos comumente reconhecidos, tinham, muitas vezes, outro significado em determinados momentos e locais. Esse preâmbulo serve de guia para evocarmos o significado e o peso destinado à família no ultramar lusitano na América: o que se reconhecia como família e quais eram seus membros? Antes de buscar responder estas questões, cabe apontar que a historiografia concedeu à família o *status* de principal célula formadora do Brasil colonial, em que se observam “a importância da família como instituição que moldou os padrões de colonização e as relações desde o período colonial.”<sup>44</sup>

Ricardo Cicerchia, ao discorrer sobre a historiografia das formas familiares, revela um itinerário de estudos científicos que tem na Família seu objeto de análise, apontando para os desafios que são encontrados em suas interpretações, questionando principalmente a validade de se tomar a família européia como modelo clássico de observação. Para o autor, enquanto conceito,

---

<sup>43</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo : Cia das Letras , 2000.

<sup>44</sup> KUZNESOF, Elizabeth Anne. A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980). **Família e grupos de convívio**, São Paulo, n. 17, pp.37-63, set. 1988/ fev. 1989. p.37.

A família (sujeito histórico) é um acontecimento demográfico, econômico, jurídico e, fundamentalmente, um conjunto de vínculos humanos, ou seja, cultural. É justamente esta diversidade que determina a posição estratégica da história dentro das ciências sociais. A família é uma organização social que contém intrinsecamente mudanças e tradição, novidade e hábito, estratégia e norma. Tal tensão, sempre histórica, não somente alterou a textura dos papéis intrafamiliares, mas também a funcionalidade das relações entre a razão doméstica e as necessidades estruturais de mudança social.<sup>45</sup>

No Brasil, a historiadora Sheila de Castro Faria apresentou alguns pontos que foram trazidos de empréstimo da demografia histórica, e que forneceram novos olhares para a família moderna<sup>46</sup>. Foi, sobretudo, nas pesquisas nos amplos fundos documentais de cunho religioso e político que foi possível dar amplitude ao conceito de Família. Tais fontes foram produzidas de modo que permitiram ao investigador serializá-las, razão pela qual se desenvolveu uma gama ímpar de abordagens à população, seja desde aspectos de sua estrutura até informações sobre seu comportamento ao longo do tempo.

Iraci Del Nero da Costa, observando certo cuidado em relação às questões relativas à demografia histórica, sugere uma definição tendo em vista a necessidade de um ‘transbordamento’ no que tange sua delimitação. Para o autor,

A demografia histórica, que tem como objeto de estudo as populações humanas no período pré-censitário (o qual engloba os períodos pré e proto-estatísticos), é o campos da Ciência Social que, estabelecendo *in totum* ou parcialmente, o estado e os movimentos daquelas populações, procura identificar as causas e as consequências dos mesmos, bem como explicitar as inter-relações destes com outros elementos da vida em sociedade. Para tanto, lança mão, também, das técnicas e dos conhecimentos das demais ciências e desenvolve técnicas e modelos próprios utilizando, além dos dados tradicionalmente considerados pela demografia, todas e quaisquer fontes que possam servir a seu escopo. Presentes estas fontes e aquelas técnicas e modelos, a demografia histórica estende-se ao período censitário. Cumpre observar, ademais, que os resultados propiciados pela demografia histórica não se limitam ao campo estrito dos fenômenos tidos como puramente demográficos, pois também dizem respeito aos demais campos da Ciência Social.<sup>47</sup>

<sup>45</sup> CICERCHIA, Ricardo. Historiografia das formas familiares: dilemas e encruzilhadas. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 50, p. 103-123, jan/jun. 2009. p.104-105.

<sup>46</sup> FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. IN: CARDOSO, Ciro Flamarion ; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro : Campus , 1997.

<sup>47</sup> COSTA, Iraci Del Nero da. Por uma definição de demografia histórica. **Boletim de História Demográfica** (on-line). São Paulo : Núcleo de Estudos em Demografia Histórica, Universidade de São Paulo, ano I, n.2, jul. 1994. p.3-4. Sobre os ‘transbordamentos’, ver também: MOTTA, José Flavio; COSTA, Iraci Del Nero. Demografia histórica: da semeadura à colheita. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**. Brasília, n. 14(1/2), 1997. p.151-158.

Este novo olhar para a demografia histórica, em que se ampliam suas fronteiras, é fundamental para adentrar em outras possibilidades de objetos a serem analisados ou reinterpretados pela historiografia. Não se pretende, obviamente, generalizar o próprio conceito da demografia histórica, mas sim valorizar a multiplicidade de enfoques que a disciplina fornece ao pesquisador enquanto artefato metodológico.

Voltemos, contudo, nossa atenção à Família do passado brasileiro. No Antigo Regime, a referência social ao indivíduo era frágil, sendo sua identificação social quase sempre associada ao seu pertencimento a um grupo mais amplo. Diversos autores que se dedicam ao tema da História da Família apontam para o papel do casamento e da organização parental como mecanismos aglutinadores para a manutenção do *status* na sociedade. De imediato, vale destacar a importância que a família teve no processo de formação dessas redes parentais, ainda que múltiplas explicações fossem apresentadas pela historiografia.<sup>48</sup>

Se, grosso modo, *Casa Grande & Senzala* de Gilberto Freyre (na década de 1930) trouxe para a discussão a importância da família enquanto a base da estruturação e dos arranjos da sociedade colonial, pautava-se o autor em analisar o domínio e o prestígio social dos senhores escravistas (reconhecidos por meio do poder local), entendendo a família de elite, nas mãos do patriarca, como um modelo explicativo padrão. A partir da década de 1980, com pesquisas embasadas em séries demográficas, foi possível ampliar o campo de observação acerca da vida e da organização familiar não só dos grupos de elite, mas também dos intermediários sociais e dos escravos. De posse deste novo campo de estudos, o que se tomou como ponto de partida no que diz respeito ao patriarcalismo ao se estudar o período colonial brasileiro, é que família extensa e patriarcalismo não são sinônimos e nem patriarcalismo e família conjugal se excluem. As investigações têm apontado para a atuação de inúmeros outros grupos no conjunto social, na tentativa de entender a lógica de suas condutas.

Uma das concepções de família utilizada neste texto, ampara-se em aportes estruturais de Claude Lévi-Strauss. Em tal abordagem, entende-se família como um arranjo horizontal entre parentes, ou seja:

---

<sup>48</sup> Ver: VIANNA, Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil**: populações rurais do centro-sul. Belo Horizonte : Itatiaia/Niterói , 1987. ALMEIDA, Ângela Mendes. Notas sobre a família no Brasil. IN: ALMEIDA, Ângela Mendes et al.. **Pensando família no Brasil**. Rio de Janeiro : Espaço e Tempo , 1987. pp.53-66. CORREA, Marisa. Repensando família patriarcal brasileira. IN: ARANTES, Antonio Augusto et al. **Colcha de retalhos**: estudos sobre a família no Brasil. Campinas : Editora da Unicamp , 1994. VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados**: moral, sexualidade e inquisição no Brasil. Rio de Janeiro : Nova Fronteira , 1998. FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento**. Rio de Janeiro : Nova Fronteira , 1998. BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Os senhores da terra**: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855. Campinas : Centro de Memória/UNICAMP, 1997.

cada família provém da união de outras duas famílias, o que quer dizer também que provém de sua fragmentação: para que se funde uma família é necessário que duas se vejam desprovidas de seus membros [...] Este perpétuo movimento de vai-vem, que desagrega as famílias biológicas, transporta seus elementos a distância e os agrega a outros elementos para formar novas famílias, tece redes transversais de aliança nas quais os fiéis da igreja ‘horizontal’ veem as linhas de forças que servem de base e inclusive engendram toda organização social.<sup>49</sup>

Este conceito seria apropriado para fundamentar estudos que focalizam a América portuguesa, pois ao consultarmos dicionários de época lusitanos, encontramos: na descrição do verbete ‘Família’, de Raphael Bluteau (1717), a referência a “As pessoas que de que se compõe uma casa, pais, filhos e domésticos”. Deste termo, decorrem os similares verbetes ‘Familiar’ e ‘Casa’, definidos como “Familiar da casa. Doméstico. Ser um dos familiares da casa ou pessoa de alguém” e “Geração. Família”.<sup>50</sup> Já no dicionário de Antônio de Moraes Silva, de 1813, encontramos a família definida como “as pessoas, de que se compõe a casa, e mais propriamente as subordinadas aos chefes, ou pais de família. Os parentes e aliados.”<sup>51</sup> Percebe-se que o termo família aparece nos verbetes junto a elementos que extrapolavam os limites da consanguinidade, entremeando-se à coabitação e à parentela, incluindo relações rituais e alianças políticas. Vê-se que os aspectos da vida cotidiana, tanto ‘portas adentro’ quanto ‘portas a fora’, tinham suas origens ou convergiam-se a partir da ‘Família’.<sup>52</sup> Para Leila Mezan Algranti,

tratar, pois, da vida doméstica na Colônia, no seu sentido mais estrito, implica penetrar no âmbito do domicílio, pois ele foi de fato o espaço da convivência da intimidade. [...] É o espaço do domicílio que reúne, assim, em certos casos, apenas pessoas de uma mesma família nuclear e um ou dois escravos; em outros, somavam-se a essa composição agregados e parentes próximos, como mães viúvas

<sup>49</sup> “cada familia proviene de la unión de otras dos familias, lo cual quiere decir también que proviene de su fragmentación: para que se funde una familia es necesario que dos se vean amputadas de sus miembros [...] Este perpetuo movimiento de vaivén, que desagrega las familias biológicas, transporta sus elementos a distancia y los agrega a otros elementos para formar nuevas familias, teje redes transversales de alianza en la que los fieles de la iglesia ‘horizontal’ ven las líneas de fuerzas que sirven de base e incluso engendran toda organización social.” (tradução nossa).

<sup>50</sup> Rafael BLUTEAU, *Vocabulario Portuguez e Latino* [...] autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos, Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus (vols. 1-4); Lisboa, Pascoal da Sylva (vols. 6-8); Lisboa Occidental, Joseph Antonio da Sylva (v. 9); Lisboa Occidental, Patriarcal Officina da Musica (v. 10), 1712-1728 (v. 1 [A], 1712; v. 2 [B.C], 1712; v. 3 [D.E], 1713; v. 4 [F.G.H.I], 1713; v. 5 [K.L.M.N], 1716; v. 6 [O.P], 1720; v. 7 [Q.R.S], 1720; v. 8 [T.U.V.X.Y.Z], 1721; v. 9 [«Supplemento ao vocabulario: Parte primeira»], 1727; v. 10 [«Supplemento ao vocabulario: Parte segunda»], 1728). Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/online/index.asp>. Acesso em: 17/08/2010

<sup>51</sup> DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, SILVA, Antonio de Moraes. Facsimile da 2ª ed. De 1813. Lisboa : Typographia Lacérdina , 1922.

<sup>52</sup> Cf. FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In: **Op. Cit.** 1997. p.256.

ou irmãs solteiras. Por vezes encontramos domicílios de padres com suas escravas, concubinas e afilhadas, ou então comerciantes com seus caixeiros. Em alguns domicílios verificamos a presença de mulheres com seus filhos, porém sem maridos; também nos deparamos com situações em que um casal de cônjuges e a concubina do marido viviam sob o mesmo teto. Isso sem falar nos filhos naturais e ilegítimos que muitas vezes eram criados como os legítimos. Tantas foram as formas que a família colonial assumiu, que a historiografia recente tem explorado em detalhe suas origens e o caráter das uniões, enfatizando-lhe a multiplicidade e especificidades em função das características regionais da colonização e da estratificação social dos indivíduos.<sup>53</sup>

Observa-se que a família exerceu importância fundamental no funcionamento e na montagem das atividades econômicas, nas relações sociais e políticas dos indivíduos, assim como em suas trajetórias de vida. Conforme Sheila de Castro Faria, “da ou para a família, não necessariamente a consanguínea, que todos os aspectos da vida cotidiana ou pública se originavam ou convergiam.”<sup>54</sup> O termo família, dentro do período de colonização lusa na América, não pode ser restringido às relações consanguíneas, mas também:

à coabitação e às relações rituais, podendo ser tudo ao mesmo tempo [...]. Ao invés de demarcar a família como um objeto em si mesmo, deve-se levar em conta a sociedade a sua volta, incorporando estudos que incluam: rede social; as relações de parentesco; residência e vizinhança; estratégias matrimoniais e sistemas de herança; o papel dos vínculos de amizade e solidariedade; e em definitivo, todo o universo de sociabilidade em que se insere o indivíduo.<sup>55</sup>

Diante disso, a família a que pertencesse o indivíduo determinava sua condição social. Mas, se o escravismo situava dois polos opostos naquela sociedade, colocando livres e escravos em esferas distintas, esta clivagem jurídica não exauria toda a vasta gama de atores sociais que interagiram no palco da colônia. Estudos vêm mostrando que os negros e mestiços de toda ordem buscavam ‘alçar condição’, porque entendiam o sistema de classificação que ordenava a posição das pessoas naquela sociedade<sup>56</sup>. A liberdade e a posse de outros homens, conforme Laima

<sup>53</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello e. (Org.). **História da vida privada: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. pp.86-87.

<sup>54</sup> FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In: **Op. Cit.** 1997. p.256.

<sup>55</sup> FARIA, Sheila de Castro. **Op. Cit.**, 1998, p.43.

<sup>56</sup> LEWCOWICZ, Ida. Herança e relações familiares: os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII. In: **Família e grupos de convívio**, São Paulo, n. 17, p.101-114, set. 1988/ fev. 1989; EISENBERG, Peter Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX. **Estudos Econômicos**, v. 17, n.º. 2, p. 175-216, maio/ago. 1987; PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos**. São Paulo: Annablume, 1995; SOARES, M. de S. **A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c. 1750-c. 1830**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009; SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; MACHADO, Maria Helena. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. **Revista Brasileira de História** 8 (16): 143-160, mar./ago. 1988. GUEDES, Roberto **Egressos do**

Mesgravis, não era suficiente para o exercício do poder ou gozo da estima social. “Para tal era preciso ser ‘homem bom’; ‘um dos principais da terra’; ‘andar na governança’; ‘viver à lei da nobreza’; ‘tratar-se nobremente’; ‘ser limpo de sangue’; ‘não padecer de acidentes de mecanismo’.”<sup>57</sup>

Como se sabe, a ideia de “homem bom” refletia uma atitude mental aos moldes da hierarquização típica do Antigo Regime. Era incapaz de considerar os indivíduos, nascidos iguais e portadores dos mesmos direitos. Eram o sangue, a linhagem, a ocupação e os privilégios que estabeleciam as diferenças.

Na sociedade de Antigo Regime, o mais aparente é a divisão em estados ou ordens – clero, nobreza, braço popular. É uma divisão jurídica, por um lado, é por outro, uma divisão de valores e de comportamentos que estão estereotipados, fixados de uma vez para sempre, salvo raras exceções. Cada qual ocupa uma posição numa hierarquia rígida, segundo tem, ou não, título e tem, ou não direito a certas formas de tratamento.<sup>58</sup>

A historiografia brasileira e lusitana não tardou em reconhecer que tais ideais de Antigo Regime foram dispersos ao longo do além-mar português, inclusive, em suas posses na América. Mesmo ocupando os centros ou as periferias lusitanas, inúmeros indivíduos compreenderam a lógica que os distinguia e buscaram alçar ou manter posições dentro da sociedade a fim de serem reconhecidos como portadores de prestígio, confiança e honradez.

Os indivíduos traziam consigo a sua experiência de vida no reino, e em suas percepções de mundo, a sociedade era hierarquizada e as pessoas desfrutavam de posições distintas e desiguais, em função de suas ‘qualidades.’<sup>59</sup> Contudo, observaram também que justamente nas posses ultramarinas do Império, tal hierarquização ganhava novas matizes.

A partir de uma concepção de sociedade que seria imóvel, mas estava em constante transformação, engendrava-se, no limite, toda uma nova ordem social do outro lado do Atlântico. Neste processo, cabia à justiça real arbitrar os conflitos e dar solução às situações imprevistas que constantemente surgiam entre seus súditos no mundo colonial. Nesse contexto, abriam-se exceções e consolidavam-se novas possibilidades sociais.<sup>60</sup>

---

**cativo:** trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad X / Faperj, 2008, CASTRO, Hebe Maria. **Das cores do silêncio:** os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, MOTTA, José Flavio. **Corpos escravos, vontades livres:** posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829). São Paulo: FAPESP / Annablume, 1999.

<sup>57</sup> MESGRAVIS, Laima. Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil colônia. In: **Estudos econômicos.** IPE/USP v.13, 1983. p.799.

<sup>58</sup> GODINHO, Vitorino Magalhães. **Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa.** Lisboa: Arcádia, 1975. p. 72.

<sup>59</sup> Ver: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Org.). **Op. Cit.**, 2001.

<sup>60</sup> **Idem.** p.155.



O “homem bom” era aquele então, que reunia condições para pertencer a um estrato social distinto o bastante para manifestar a sua opinião e exercer determinados cargos. Na América portuguesa colonial, associava-se em particular àqueles que podiam participar da “governança” municipal, elegendo e sendo eleitos para os cargos públicos que estavam reunidos nas Câmaras, principais instâncias da representação local da monarquia.<sup>61</sup>

Neste ponto, observa-se que a distinção era uma das principais metas que grande parte das famílias almejava dispor. Mesmo nos mais longínquos rincões da América lusa, não se pouparam esforços para alçar ou para manter posições dentro da sociedade em que se cobiçava prestígio e diferenciação social. A idéia do ‘ser nobre’ atuava no sentido de conformar oposições distintas, que acabava criando uma miríade de pequenos traços distintivos entre as pessoas, que eram zelosamente cultivados por quem os conquistava, independente da maneira pela qual foi conquistado. Afinal era uma sociedade multiracial e desde o primeiro momento, conforme destaca muito bem Gilberto Freyre, os portugueses não tiveram o menor pudor em atuar no sentido de criar uma sociedade mestiça.

Vê-se que nobre, no dicionário de Antônio de Moraes Silva, está definido como “conhecido e distinto pela distinção, que a lei lhe dá dos populares, e plebeus, ou mecânicos, e entre os fidalgos por grandes avoengos, ou ilustres méritos.”<sup>62</sup> Remete, portanto, para a existência de dois tipos de nobreza: uma calcada no sangue, na linhagem, que passava de pai para filho, formada pela alta aristocracia; e outra que estava assentada em serviços prestados à Coroa, fosse pelo bom exercício de funções públicas ou, particularmente após a expansão marítima, aos feitos prestados à monarquia lusa na própria construção do Império português.<sup>63</sup> Como aponta Maria Beatriz Nizza da Silva, em conformidade com o tratadista luso Luís da Silva Pereira Oliveira, uma seria a ‘nobreza natural’ e a outra a ‘nobreza civil ou política’.<sup>64</sup>

Muito embora se perceba que o ideal de nobilitação estivesse presente na sociedade luso-americana, é possível compreender que havia caminhos bem delimitados que levariam as famílias a conquistar sua distinção. A busca de reconhecer tais percursos, dentro desta lógica alicerçada nos ideais nobiliárquicos é o que denominamos de “bem viver”. Como vimos na primeira epígrafe deste trabalho, segundo Moraes Silva, define-se bem viver enquanto ‘a norma do procedimento, da

---

<sup>61</sup> **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. VAINFAS, Ronaldo. (org.) Rio de Janeiro : Editora Objetiva, 2000. p. 284.

<sup>62</sup> SILVA, Antonio de Moraes. **Op.cit** , 1922.

<sup>63</sup> FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.). **Op. Cit.** 2001.

<sup>64</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo : Editora UNESP , 2005. p.16.

conducta' e, dentro daquilo que vem se discutindo, deveriam ser almejadas metas, e por consequência estratégias, para se obter o reconhecimento local. Um dos caminhos mais recorrentes para o enobrecimento, apontado pela historiografia, foi percorrido por aqueles que se empenharam em associar-se a grupos de elite, particularmente pela via matrimonial.

Segundo François Lebrun, em seu estudo sobre o significado do casamento e do amor para as sociedades tradicionais, “em todos os meios, o casamento é considerado primeiramente como um negócio de interesses, no sentido amplo do termo, e muito secundariamente como um negócio de sentimentos.”<sup>65</sup> Ainda que subordinado à jurisdição da Igreja, o casamento permaneceu como um negócio familiar, um contrato que construía redes de aliança e solidariedade, econômica, política ou social entre famílias. Outro importante significado do matrimônio localizava-se no fato deste ter sido um contrato reconhecido pela legislação civil de transmissão de herança, bem como um acordo legalizado entre famílias, mais do que indivíduos.<sup>66</sup>

Se observarmos que na maior parte do ultramar lusitano, sob a égide econômica, eram escassos os recursos e as populações possuíam somente bens e produtos de consumo básicos para a sobrevivência<sup>67</sup>, verifica-se que era fundamental instituir relações de afinidade para melhor se estabelecer, sobretudo em regiões periféricas. Segundo análise de Elizabeth Kuznesof nos territórios meridionais do Brasil, entre os séculos XVI e XVII,

O que era importante para os paulistas era a proximidade do grupo social no qual eles se baseavam para obter ajuda e realizar a troca – o clã familiar. A precária economia de subsistência, a agricultura, apoiava-se e protegia-se através de um sistema de troca de grupo e ajuda mútua. Essas não eram relações de mercado, nem relações baseadas em um sistema de reciprocidade específico, mas sim, um sistema de apoio generalizado para todos os membros do grupo.<sup>68</sup>

O caminho mais eficaz para suprir esta carência e solidariedade era justamente a instituição do casamento, que, pela união de duas famílias, permitia a configuração de um relacionamento de assistência mútua. Além disso, era uma relação de dependência entre os cônjuges e os membros das duas linhagens, visto que se desejava que esta aliança não somente garantisse a subsistência das famílias, mas também ampliasse os domínios territoriais. Tais interesses eram acompanhados ainda

<sup>65</sup> LEBRUN, François. **A vida conjugal no Antigo Regime**. Lisboa: Edições Rolim, 1980.p. 175.

<sup>66</sup> Ver: BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Op. Cit.** 1997.

<sup>67</sup> Cf. LINHARES, Maria Yedda & SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **História da agricultura brasileira: combates e controvérsias**. São Paulo: Brasiliense, 1981; SCHWARTZ, Stuart B. Roceiros e escravidão: alimentando o Brasil nos fins do período colonial. In: SCHWARTZ, S. B. **Escravos, roceiros**

<sup>68</sup> KUZNESOF, Elizabeth. **Op. Cit.** 1988/1989, p.40. e **rebeldes**. Bauru, SP: EDUSC, 2001. Capítulo 3, p. 123-170.

o de adquirir, com o tempo, maior representação social e política na sua localidade. Desse modo, era importante escolher os cônjuges que favorecessem os interesses pessoais de ambos os noivos e suas respectivas famílias.

O casamento, então, não envolvia apenas os nubentes mas, também, o grupo social que os cercava, colocando todos num jogo de interesses tanto morais quanto econômicos determinados pela sociedade. Os sistemas de casamento do período colonial apresentam-se, de acordo com Philippe Ariés, muito semelhantes aos de Paris do século XVIII, envolvendo, além dos noivos, a família, parentela e a vizinhança. A escolha do cônjuge era submetida ao olhar da vizinhança que passava a analisar a conduta deste indivíduo.<sup>69</sup>

As doutrinas da Igreja determinavam que o casamento fosse indissolúvel, razão esta que justificava a preocupação e os cuidados na hora de escolher o cônjuge. Maria Beatriz Nizza da Silva, ao se dedicar ao *Sistema de casamento no Brasil Colonial*, (1984), reafirmou que: “Na visão da Igreja, não era por amor que os cônjuges deviam se unir, mas sim por dever; para pagar o débito conjugal, procriar e, finalmente, lutar contra a tentação do adultério.”<sup>70</sup> A autora ainda apresenta, através da citação de Azeredo Coutinho, a observação que intitulava o casamento como um contrato regido por três leis:

O matrimônio é um contrato estabelecido: 1º pela lei da natureza. Dependente só da vontade dos contraentes; 2º pelas leis de cada uma das grandes sociedades, ou nações debaixo de certas regras, e solenidades para o bem não só particular dos mesmos contraentes, más (sic) também do público, e geral das mesmas sociedades, ou Estado; 3º foi levado a sacramento por Nosso Senhor Jesus Cristo fundador da nossa salvação dos homens.<sup>71</sup>

O princípio da igualdade, outro fator analisado por Silva, influenciava o momento de escolher o cônjuge, uma vez que ambos almejavam, de certa forma, uma equidade social, etária, física e moral. É possível apreender tais ideais quando se observa a *Carta de Guia dos Casados* de D. Francisco Manuel de Melo: “Uma das cousas que mais podem assegurar a futura felicidade dos casados, é a proporção do casamento. A desigualdade no sangue, nas idades, na fazenda, causa contradição; a contradição a discórdia.”<sup>72</sup> Contudo, em se tratando de ascender socialmente, muitos foram os casos em que a igualdade etária não foi a tônica exigida e, em alguns casos, tal disparidade era até desejada, haja vista a falta de homens ou mulheres disponíveis no mercado matrimonial.

<sup>69</sup> ARIÈS, Philippe. **História da Vida Privada 3: Da Renascença ao Século das luzes**. São Paulo. Ed. Companhia de Letras. 1991

<sup>70</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo : EDUSP, 1984. p.28.

<sup>71</sup> COUTINHO, Azeredo. **Apud**. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Idem**. p.29.

<sup>72</sup> MELO, Francisco. **Apud**. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Idem**. p.66.

Alguns adágios portugueses do século XVII evidenciam: “Seja marido cão, e tenha pão” [...] “Antes velha com dinheiro, que moça com cabelo.”<sup>73</sup>

Outra questão que influenciava a busca do matrimônio amparado em níveis sociais entre iguais era a questão do dote, pois este definia o futuro das filhas e a manutenção ou a ascensão social mediante conveniência. Um dos estudos pioneiros acerca da dotação foi o de Muriel Nazzari, demonstrando, numa perspectiva de ampla duração, o quanto os jovens portugueses recém-chegados no ultramar se valeram de seu capital simbólico, ‘branco’ e reinol, para enobrecer e conferir honorabilidade social à descendência das filhas e netas dos principais sertanistas paulistas. Focalizando o espaço social paulistano, Nazzari mostrou os vultosos dotes conferidos aos genros e seu papel capital na organização da hierarquia local.<sup>74</sup> A forte influência da família na escolha do cônjuge determinava-se pelo ‘pacto matrimonial’ que, com o oferecimento de grandes dotes, estimulava os homens a se casarem.

Em se tratando desse princípio de igualdade exigido entre os dois indivíduos que pretendiam unir-se em matrimônio, quando este não se fazia presente, no intuito de manter clandestinamente esses relacionamentos acarretava que muitos viviam em concubinato. Geralmente nas relações que envolviam indivíduos de classes desiguais, principalmente naquelas mantidas com homens e mulheres inferiores e/ou com aqueles que viviam de portas a fora, que tinham fama. Como afirma Fernando Torres-Londoño: “Assim o *concubinatus* caracterizava um casamento impossível, quer pela desigualdade dos envolvidos, quer pelas circunstâncias específicas em que as pessoas se encontravam.”<sup>75</sup> Questões como as ilicitudes de uma união que não cumprisse com o Concílio Tridentino (1545), deveriam ser coibidas pela Igreja, “para evitar os abusos e indecências dentro da Casa do Senhor”<sup>76</sup> foi publicada em 1707 um conjunto de normas que regulamentaram toda a esfera sagrada da colônia: as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, que valeriam para toda América lusitana. Como uma das instituições fundamentais, a Igreja Católica moldou a forma como os indivíduos vivenciavam suas experiências cotidianas. Desde o nascimento até o último suspiro, ela marcava importantes momentos da vida dos fiéis, principalmente através dos sacramentos (Batismo, Confirmação, Eucaristia, Penitência, Unção dos Enfermos, Ordem e Matrimônio). Vê-se

<sup>73</sup> Maria Beatriz Nizza da. **Idem.** p. 66.

<sup>74</sup> NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote:** mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo : Cia das Letras, 2001. p. 69-73

<sup>75</sup> TORRES LONDOÑO, Fernando. **A outra família:** concubinato, Igreja e escândalo na colônia. São Paulo: Loyola, 1999. p.21. grifo do autor.

<sup>76</sup> MOTT, Luiz. Cotidiano e Vivência Religiosa: entre a capela e o calundu. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). **Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa. Coleção História da Vida Privada no Brasil.** São Paulo. Cia das Letras, 1999. p.162.

que as relações com o sagrado desempenhavam um papel fundamental na própria articulação social, isso se analisadas enquanto desenvolvimento de suas estruturas mentais.

Mesmo salientando esta importância exercida na vida dos indivíduos nos domínios portugueses do ultramar, cabe ressaltar que, do ponto de vista das práticas religiosas, algumas lacunas faziam-se presentes. De acordo com Luiz Mott,

aqui, muitos e muitos moradores passavam anos sem ver um sacerdote, sem participar de rituais nos templos ou de frequentar os sacramentos. Tal carência estrutural levou de um lado à maior indiferença e apatia de nossos antepassados ante as práticas religiosas comunitárias, do outro, ao incremento da vida religiosa privada, que, na falta do controle dos párocos, abria maior espaço para desvios e heterodoxias.<sup>77</sup>

Outra possibilidade estratégica dar-se-ia no ato do batismo. O compadrio tornou-se a forma corrente de se referir ao estabelecimento do parentesco espiritual no momento do batismo cristão. Sheila de Castro Faria<sup>78</sup> lembra que o termo comumente usado no século XVIII era *compadrado*, derivado de *compradazgo* do castelhano. Segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, retomando as normativas indicadas no Concílio de Trento, o batismo, como primeiro dos sacramentos, libertava a alma da criança do pecado original, tornando-a membro da Igreja Católica e da possibilidade de alcançar a salvação. Por outro lado, a *práxis* de ‘batizar e por os santos óleos’ envolvia diretamente a figura dos padrinhos pois estes, enquanto “fiadores para com Deus pela perseverança do batizado na fé”<sup>79</sup>, tornavam-se responsáveis e obrigados – enquanto pais espirituais de seus afilhados e afilhadas – “de lhes ensinar a doutrina cristã e os bons costumes”<sup>80</sup>. Ainda de acordo com as Constituições Primeiras, “mandamos, que no Baptismo não haja mais que um só padrinho e uma madrinha e que se não admittão jutamente dous padrinhos e duas madrinhas; os quaes padrinhos serão nomeados pelo pai ou mãe, ou pessoa, a cujo cargo estiver a criança; e sendo adulto, os que elle escolher”<sup>81</sup>

Entretanto, a acepção do compadrio muitas vezes ultrapassava o significado religioso. No verbete ‘Compadre’ de Moraes Silva vê-se definido como “*O padrinho em relação a madrinha e aos paes do afilhado; o pae da criança em relação ao padrinho. (...) § É muito de seu compadre; muito de sua familiaridade, etc. § é negócio de compadres; feito por mancommunicação entre duas*

<sup>77</sup> Id. p.163.

<sup>78</sup> Ver: DICIONÁRIO DO BRASIL COLONIAL. Verbete. Compadrio. Pp.126-127.

<sup>79</sup> DA VIDE, Sebastião Monteiro. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1707. Título XVIII, pg. 153.

<sup>80</sup> Idem.

<sup>81</sup> Idem.

ou mais pessoas. § *Estar compadre com alguém; estar em boa amizade.* § *Adag. “Quem bem me fez, este é meu compadre”.* Aliás, o termo ‘Compadrice’ é ainda mais evidente dessas amplas relações: “*Amizade, correspondência, benefício, ou arranjo entre compadres: “perdoou-lh’o e sofreu-lh’o por” – “essas – , e familiaridades não são para casos tão sérios”.* § (fig.) *Proteção exagerada contra a justiça; favoritismo.”*

Se por um lado, os padrinhos tornavam-se fiadores para com Deus pela perseverança do batizado na fé, por outro, no momento de encaminhar o encerramento de seus ciclos sacramentais, dispunham como credor de parte de seu patrimônio em prol de alguns de seus afilhados. É possível notar a relação existente entre o indivíduo que recebia seu quinhão como um parente fictício e que, dentro de uma sociedade relacional nas fronteiras da América lusa do setecentos, representava e fortalecia um laço familiar mais amplo. Portanto a consolidação de laços de compadrio era extremamente importante, podendo funcionar como estratégia de manutenção de poder e bens para as classes mais abastadas, ou como um instrumento eficiente de burlar a falta de mobilidade social e econômica pelas classes mais pobres, incluindo os escravos.

Assim, o **Primeiro Capítulo** da tese, busca analisar dentro das ‘estratégias do bem viver’, ‘**A formação e o estabelecimento de laços parentais nos sertões de Curitiba**’. Deste modo, compulsar e analisar os casamentos e os batizados nesta região são também metas deste trabalho. Para aprofundar tais questões as fontes examinadas são aquelas produzidas pela Igreja Católica: os assentos de batizado, casamento e óbito disponíveis na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Luz do Pinhais de Curitiba. Foram criadas 3 planilhas em formato Excel com a finalidade de dispor em caráter seriado as informações contidas nos registros do séculos XVII e XVIII (10 livros de Batismo, de 1704 a 1807; 4 livros de Casamento, de 1732 a 1801; e 3 livros de Óbitos, de 1731 a 1816).

Outro *corpus* documental analisado para investigar os vínculos parentais firmados pelos padrinhos nas disposições de ‘última vontade’, são os testamentos e os autos de contas. Num total de 42 processos estas fontes foram compulsadas no Arquivo Metropolitano Dom Leopoldo Duarte, da Mitra Arquidiocesana de São Paulo. Caixas: Testamentos 05-01-05 – Processos gerais antigos – 1727-1777; Testamentos 05-01-06 – Processos gerais antigos – 1789-1805. Outra parte da documentação foi recolhida junto ao Arquivo Público do Paraná, nos Processos Judiciários do Juízo de Órfãos de Curitiba, 10ª Vara Cível. E, por fim, o *Diccionario Histórico e Geográfico do Paraná*, de Ermelino de Leão. Estes documentos encontram-se digitalizados e transcritos em formato de texto (.doc). Para este capítulo, foi possível estabelecer a consolidação dos laços de compadrio aos

principais da localidade, entendendo-o enquanto uma das estratégias principais de acesso a prestígio e reconhecimento local.

Ainda sobre as alianças, outra porta de acesso seria por intermédio do contato com o poder local, ou no caso em análise, com a criação das vilas e o pertencimento às câmaras municipais. É possível entrever as possibilidades que surgiam para os indivíduos com a criação deste espaço uma vez que, para João Luís Fragoso, a formação da primeira elite senhorial se dava através do pertencimento as câmaras municipais e o vindouro círculo camarário familiar. Foi principalmente na formação do corpo eleito, uma vez que este momento se configurava como uma ocasião propícia para as pessoas tentarem uma inserção no núcleo de poder da sociedade, já que ela própria estava em processo de redefinição das posições sociais, ou mesmo da legitimação de quem seriam os ‘principais’ da localidade, agora legalmente instituídos.<sup>82</sup>

O **Segundo Capítulo** da tese, intitulado ‘**O pertencimento às instâncias administrativas de controle e ordenamento populacional**’, busca justamente compreender tais redes de relacionamento. As fontes principais deste estudo são 40 ‘*Boletins do Arquivo Municipal de Curitiba: Documentos para História do Paraná*’, cujos exemplares estão publicados e disponíveis no site do Arquivo Público do Paraná. Tratam exclusivamente das Atas da Câmara Municipal desde sua criação, Cartas Régias, Provimentos, Resoluções, Termos de Vereança, Sesmarias, Alvarás de Licenças, Termos de Fiança, entre outros documentos da alçada jurídica local. Priorizou-se, como baliza temporal, os livros até finais do XVIII.

Outro caminho para situar-se numa esfera privilegiada se daria com a posse de terra. Evidentemente, ao homem livre e pobre que arrendava uma pequena roça ou mesmo que adquirisse sua propriedade via concessão de sesmarias de tamanho regular, era concedido um diferencial social significativo, unicamente por possuir ‘seu chão’<sup>83</sup>. Ele detinha condição melhor do que muitos outros, mas ainda, sendo um lavrador, um dentre tantos outros que ‘plantava para comer’, mantinha-se em situação de certa rusticidade material. A verdadeira ‘nobreza da terra’ na colônia era aquela que obtinha porções agrárias (tanto com os vastos latifúndios quanto aqueles assentados

---

<sup>82</sup> Cf. FRAGOSO, João. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional e Civilização Brasileira, 1992. FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). IN: **Topoi**. Rio de Janeiro , 2000 , nº 1.

<sup>83</sup> Cf. MOTTA, Márcia Maria Mendes. **Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX**. 2ª Ed. Niterói : EdUFF, 2008; MOTTA, Márcia Maria Mendes. **Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito, 1795-1824**. São Paulo : Alameda, 2009; SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. 2ª Ed. Campinas : Ed. UNICAMP, 2008; RITTER, Marina Lourdes. **As sesmarias do Paraná no século XVIII**. Curitiba: IHGB, 1980; GLEZER, Raquel. **Chão de terra e outros ensaios sobre São Paulo**. São Paulo : Alameda, 2007; LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2000.

sob a égide da lavoura de subsistência) como foi o caso de tantos senhores de engenho ao longo da área litorânea nordestina ou os pecuaristas instalados em áreas centrais dessa região e mesmo na esfera de influência paulista, com o advento da cana-de-açúcar e, posteriormente, com a cafeicultura.<sup>84</sup>

Além das porções doadas pela Coroa a determinadas famílias lusitanas, muitos dos que já estavam radicados na América entenderam o princípio nobilitante conferido pela posse de áreas maiores e desenvolveram estratégias para, conjugando-se requerimentos de sesmarias, angariar um patrimônio familiar considerável. Casos dessa natureza podem ser ilustrados com as sesmarias concedidas à família Taques nos Campos Gerais que formaram um enorme latifúndio, envolvendo os atuais municípios de Jaguariaíva, Piraí do Sul, Castro e parte de Ponta Grossa<sup>85</sup>. Porém, dada a vastidão das terras a serem ocupadas, já houve época em que se asseverou que elas teriam pouco valor na colônia. Alcântara Machado observou, nessa linha, que até boa parte do século XVII, no momento da partilha, nos montes sequer se avaliava seu valor<sup>86</sup>.

Todavia, neste caminho vale recuperar uma síntese efetuada por Simonsen, ao afirmar que,

é porém a propriedade rural que classifica e desclassifica o homem; sem ela não há poder definido, autoridade real, prestígio estável. Fora das grandes famílias arraigadas ao chão, o que se encontra é a classe de funcionários, é uma rédua de aventureiros, é a arraia miúda dos mestiços, é o rebanho dos escravos. Em tal ambiente, a figura central que domina realmente, pela fora irreprimível das coisas, e a do senhor de engenho, do fazendeiro, do dono da terra. Conforme observação de Oliveira Viana, os que não possuem sesmarias ou não conseguem assegurar terras se acham deslocados na própria sociedade em que vivem<sup>87</sup>.

Essa percepção da importância extra-econômica da terra já pela historiografia tradicional é indicador da alteridade dos signos de diferenciação social numa sociedade ‘monetarizada’, em que

---

<sup>84</sup> BARICKMAN, Bert Jude. **Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. SCHWARTZ, S. B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru, SP: EDUSC, 2001. BACELLAR, C. de A. P. **Os senhores da terra - família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855**. Campinas: Área de Publicações CMU/UNICAMP, 1997; ANDRADE, M. F. de. **Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008; MOTTA, José Flávio. **Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)**. São Paulo: FAPESP / Annablume, 1999; SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Cia. das Letras, 1988; FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia – Rio de Janeiro, c.1790 - c.1840**. 4. ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>85</sup> RITTER, Marina Lourdes. **Op. Cit.**

<sup>86</sup> MACHADO, Alcântara. **Vida e morte do bandeirante**. São Paulo: Martins, 1972

<sup>87</sup> SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil (1500-1820)**. (8ª. edição) São Paulo: Companhia editora nacional, 1978, p. 221



nas relações econômicas concorriam fortemente fatores não econômicos. Giovanni Levi, ao analisar a comercialização de terras na América colonial, observa que seu preço variava de acordo com o relacionamento de parentesco entre as partes contratuais<sup>88</sup>. Ou seja, o que dava prestígio, poder e nobilitação ao indivíduo não era somente a posse da terra, mas sim o reconhecimento dentro de um círculo de relacionamentos, aliado à posse de outros homens. Este seria o caminho da ‘nobreza da terra’, ou seja, daqueles que assentavam os esteios de seu prestígio a terra, muitas vezes pelas sesmarias e do número de escravos possuídos.

Na região paulista, constata-se que muitos habitantes ligados a esse estrato social mantiveram a atividade de preação, colocando os ameríndios como seus administrados<sup>89</sup>. Para Ilana Blaj,

o primeiro sinal de distinção social era o estatuto de homem livre e, em seguida, o de proprietário de terras e de escravos. Se a monopolização desses dois últimos caracteriza o grande senhor, a elite colonial, por outro lado, possuir dois ou três escravos e uma pequena propriedade não era tarefa impossível para os demais. Mentalmente, a posse de uma faixa de terra e de alguns escravos (mesmo que fossem indígenas) permitia o sonho da ascensão para as demais camadas de homens livres do mundo colonial<sup>90</sup>

Tal aprisionamento indígena é manifestado como “[...] elemento básico na formação e reprodução da sociedade colonial e sua manutenção garantiu e legitimou a continuidade de escravização dos povos indígenas”.<sup>91</sup> Em São Paulo e no Rio de Janeiro no seiscentos, ao menos, a montagem das fortunas das famílias mais poderosas da região dependeu da guerra contra o gentio em prol de conquistas de novos espaços e de mão-de-obra para as atividades agrícolas ou extrativistas que eram desenvolvidas. Desse modo, a posse de indígenas tornou-se um dos mecanismos fundamentais na formação do processo produtivo colonial.<sup>92</sup>

Os índios constituíam também o principal recurso da capitania. Os portugueses de São Paulo mediam sua riqueza pelo número de escravos e partidários a que podiam

<sup>88</sup> LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Ed. Unesp, 1992. pp. 133-161. p.141.

<sup>89</sup> Ver: MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. Em especial o capítulo 4 intitulado “A administração particular”. pp.129-153.

<sup>90</sup> BLAJ, Ilana. **A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)**. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2002. P.326-327

<sup>91</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Considerações sobre a presença indígena na economia do Rio de Janeiro colonial. In: **Cativeiro & Liberdade**. Rio de Janeiro, v. 4, p. 46-58, jul. / dez. 1996.

<sup>92</sup> MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo : Companhia das Letras, 1994.

recorrer. ‘Ricos em flecheiros’ era uma descrição comum dos cidadãos mais proeminentes do planalto.<sup>93</sup>

Segundo João Fragoso, o patrimônio agrário carioca – que posteriormente teve nos escravos africanos a mão-de-obra principal – num primeiro momento “constituiu-se e reproduziu-se pela doação de sesmarias, índios e créditos, aos quais [as famílias mais poderosas] tinham acesso exatamente por suas estreitas relações com o poder, o que lhes conferia a possibilidade de ocupar importantes cargos de comando na colônia”.<sup>94</sup>

Contudo, aqui devemos ressaltar: para a colônia, não é raro a historiografia explicitar que:

ser economicamente poderoso não significava a certeza de ser considerado um ‘homem bom’ ou de família principal’. Dentro do que se estabelecia como status social de um indivíduo, inseriam-se normas de conduta e de representação social que, muitas vezes, não refletiam a situação econômica dos envolvidos. Pobreza e prestígio podiam, muitas vezes, andar juntos.<sup>95</sup>

Isto não significa dizer que a América portuguesa estivesse alheia as relações de mercado e que inúmeros homens bons detivessem admirável cabedal. Na verdade, o que se observa é um jogo complexo de equilíbrio, onde se interpenetravam estratégias diversas para alçar a condição privilegiada. Os historiadores que enfatizam em seus estudos as relações sociais apontam insistentemente para a aliança matrimonial como uma porta de acesso à mobilidade social ascendente<sup>96</sup>. Já aqueles que abordam o fenômeno sob a perspectiva econômica agregam em seus estudos uma reflexão que considera, neste jogo, o aparente paradoxo de uma “economia imperfeita”, expressão esta trazida por Witold Kula para designar uma relação de mercado em que

los precios no asumen una función reguladora en relación com la producción. El carácter local del mercado y la pobreza de sus existencias crean las condiciones propicias al control monopolista de sus diferentes sectores, lo cual a su vez hace aún más profunda su imperfección.<sup>97</sup>

João Fragoso, em seus estudos, agrega a esse conceito de “economia imperfeita” valores próprios do ‘Antigo Regime nos Trópicos’. “Num mercado que não fosse totalmente regulado pela

<sup>93</sup> LOCKARDT, James; SCHWARTZ, Stuart B. **A América Latina na época colonial**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2002. p. 313

<sup>94</sup> FRAGOSO, João. **A nobreza da República**: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). IN: Topoi. Rio de Janeiro , 2000 , nº 1.p. 54.

<sup>95</sup> FARIA, Sheila. **Op. Cit.** 1995, p. 82.

<sup>96</sup> Ver FARIA, Sheila de Castro. **Op cit.** , 1998. NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote**: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo : Cia. Das Letras , 2001. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo : EDUSP , 1984.

<sup>97</sup> KULA, Witold. **Problemas y métodos de la historia económica**. Barcelona : Península , 1974. p. 465

oferta e procura, a ação dos indivíduos não dependeria apenas de seus recursos econômicos.”<sup>98</sup> Seriam os mecanismos de acumulação que, mesmo realizados no mercado, estariam mediados pela política, gerando assim oportunidades econômicas diferentes entre os indivíduos coloniais, motivados pelo acesso aos cargos na administração local.

Grosso modo, do que Frágoso nos indica é possível depreender o hibridismo existente nos princípios organizadores da sociedade colonial, em que a ênfase para a nobilitação – ser um homem bom – originalmente situada no nascimento, na honra e na etnia coexistia com outra esfera de valores próprios de outra sociedade, pautada no mérito pessoal, na riqueza e na fortuna. Tal ensejo está apresentado no **Capítulo III** da tese, intitulado ‘**A posse e a aquisição de terras e outros homens**’, em que se utilizam como fontes os 42 testamentos e auto de contas, 32 inventários *post-mortem* encontrados no Arquivo Público do Paraná e na Mitra Arquidiocesana de São Paulo. Já os Requerimentos de Cartas de Sesmarias foram compulsados no Arquivo Público do Estado de São Paulo junto às Caixas ‘*Sesmarias, Patentes e Provisões*’. A posse de cativos também é encontrada nos Assentos Paroquiais de Curitiba.

Os negócios familiares tiveram como fontes os Livros de Notas do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba – Tabelionato Giovannetti. Este rol documental encontra-se digitalizado e arquivado sob a forma de mídias digitais junto ao CEDOPE – Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses – da Universidade Federal do Paraná. O volume disponível abarca 12 livros manuscritos (Livros 02 a 14), em folhas frente e verso, remanescentes do período de 1712 a 1751. Toda esta documentação está sistematicamente fichada em Banco de Dados (formato Excel) distinguindo múltiplas categorias, a saber: registros de compra e vendas de bens (que envolvem terras, escravos, gado vacum, cavalariagem, entre outros), procurações, dívidas, cartas de perdão, cartas de alforrias e demais encargos sob a pena do Tabelião. O Banco de Dados apresenta os campos que permitam a serialização das informações contidas e, principalmente, o reconhecimento nominativo das partes envolvidas. É importante destacar, embasado nos escritos de Carlo Ginzburg, que “O fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental é aquilo que distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas: o nome.”<sup>99</sup>

Por fim, temos no **Quarto** e último **Capítulo**, uma provocação: “**Mais luzido é manifesto?**”. Esta frase é atribuída ao Capitão-Mor da vila Lourenço Ribeiro de Andrade que, na

---

<sup>98</sup> FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). IN: **Topoi**. Rio de Janeiro, 2000, nº 1, p. 72.

<sup>99</sup> GINZBURG, Carlo. O nome e o Como: troca desigual e mercado historiográfico. In: **A Microhistória e outros ensaios**. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand Brasil, 1989. p. 174

segunda metade do XVIII, declara: “não posso afirmar que o povo, no tempo presente, com a lavoura, esteja mais rico do que no tempo da mineração. Porém mais luzido, é manifesto.”<sup>100</sup> Qual o significado do luzir-se nos sertões da América portuguesa colonial à luz do setecentos? Para tal, investigamos até que ponto as ‘estratégias do bem viver’ funcionaram enquanto projetos que oportunizaram determinados processos de ascensão social. A ênfase é dada às desventuras, ou seja, às ações tomadas por determinados atores sociais que, por caminhos tortuosos ou escolhas mal feitas, não alcançaram êxito. Em suma, quando a estratégia existe mas, por assim dizer, dá errado. O ponto crucial do capítulo são estudos de caso que permitem verificar tais questões. O método da construção de trajetórias de vida, utilizado para a análise, deveu-se em redimensionar a noção do indivíduo deslocado para uma nova subjetividade: a do ‘vivido’. E nele, não apenas observar os indivíduos planos, mas sim estando sujeitos a transformação e a interpretação em que suas ações sociais devessem ser analisadas enquanto resultado de suas negociações, manipulações e escolhas. E essas, transportadas ou assumidas através dos laços sociais que conseguissem erguer durante suas vidas com outros indivíduos ou grupos. De acordo com Giovanni Levi “neste tipo de investigação, o historiador não está simplesmente preocupado com a interpretação dos significados, mas antes em definir as ambiguidades do mundo simbólico, a pluralidade das possíveis interpretações desse mundo e a luta que ocorre em torno dos recursos simbólicos e também dos recursos materiais”.<sup>101</sup>

Um dos mecanismos utilizados como artefato metodológico na construção dos cursos de vida entre os signatários da ata de criação das justiças em Curitiba, deu-se por intermédio da montagem de genealogias. O Software que se mostrou estável e de melhor interface dentro da proposta da tese, foi o ‘**Mac Family Tree 7**’ da empresa alemã *Synium Software*, especializada desde 2005 em desenvolver aplicativos e programas específicos para Plataforma Apple. O programa em questão demonstrou ser verdadeiramente intuitivo, possibilitando que a confecção das fichas de Família pudessem gerar relatórios da pessoa, da família, de parentesco, narrativo, de locais, de eventos, de plausibilidade, de aniversariantes, de listas de pessoas, de lista de casamentos, de antepassados, entre outros. Tais relatórios, ainda podem ser exibidos em mapas estatísticos, árvores em organogramas, gráfico de antepassados, duplo gráfico de antepassados, gráfico de descendentes, organograma de relacionamentos, linha do tempo, entre outras possibilidades. Ainda, o Software exporta seus arquivos no formato GEDCOM, utilizado também nas pesquisas genealógicas que se utilizam do site Family Search (<https://familysearch.org>). Nas exibições das árvores genealógicas,

<sup>100</sup> MARTINS, Romário. **Terra e gente do Paraná**. Curitiba : Prefeitura Municipal de Curitiba , 1995. p. 271.

<sup>101</sup> LEVI, Giovanni. **Herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira , 2000. pp. 136.



este programa possibilitou ampla margem para crescimento horizontal e vertical de membros, facilitando a compreensão das estruturas e análises geracionais.

Por fim, reitero a necessidade de verificar um caleidoscópio de pequenas miríades de *'Histórias das Famílias'* na vila e nos sertões de Curitiba, incluindo como artefato teórico-metodológico as inferências da estratégia e do paradigma do curso de vida.